ANNO LXI — NUMERO 191 DOMINGO 23 DE AGOSTO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno dem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MARSELHA, 21 de agosto.

Hontem o cholera-morbus fez 23 victimas nesta cidade.

A epidemia foi assignalada como tendo apparecido em Toulon.

BERLIN, 21 de agosto.

Foram entaboladas negociações entre o Conde de Kalnocki, presidente do conselho dos ministros da Austria-Hungria, e o Principe de Bismarck acerca de um projecto de união alfandegaria entre a Allemanha e o Imperio Austro-Hungaro.

Assegura-se que as negociações não deram resultado satisfactorio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de agosto de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

—

(*Extrahido*)

—

PRIMEIRA PARTE

Considerações geraes sobre a Piscicultura.—Noções historicas.

(*Continuação*)

Uma outra causa da diminuição na quantidade de peixe se encontra no estabelecimento de algumas industrias, que necessitando de officinas e de machinas movidas á custa de correntes d'agua, e carecendo para o seu fornecimento de trabalhos hydraulicos importantes, encommodam os peixes nos seus habitos, impedindo-lhes em alguns lugares a subida dos rios, até á sua nascente onde muitos d'elles costumavam ir desovar. A navegação a vapor tambem igualmente tem uma desfavoravel influencia no desenvolvimento dos peixes porque por exemplo, muitas especies vem depositar os seus ovos nos juncos e hervas das margens, sendo elles destruidos aos milhares pelas ondulações e rodomoinhos que as ondulações dos motores produzem. A mesma navegação, pela repetidas dragagens que em certos lugares necessita e pela destruição das plantas aquaticas a que dá occasião, é ainda causa da perda de milhões de ovos peixe.

Uma terceira causa, á qual se deve tambem imputar a actual escassez de peixe em certos lugares é proveniente das immundicies e residuos diversos lançados aos rios pelas cidades, villas, e especialmente pelas fabricas. Assim como o ar puro é necessario ao homem, assim os peixes precisam de uma agua pura e limpa; e é bem facil de perceber que o acido sulphurico, as aguas ammoniacaes, os chloretos, *etc*, etc. (residuos de diversas industrias), devem prejudicar o desenvolvimento do do peixe e concorrer para a sua morte.

Os detritos organicos, não sendo em excessiva abundancia, podem até certo ponto ser convenientes, dando origem a larvas e insectos que servirão de alimentos aos peixes. Deveremos citar ainda as pescas feitas contra todas as regras; uma exploração desordenada, brutal, e estupidamente feita, dos rios e lagoas, pode tambem influir muito na diminuição do peixe. A pesca feita por meio da dynamite está n'este caso e é prohibida por leis especiaes.

Se a algumas d'estas causas é possivel oppôr-se com proveito uma legislação intelligente e rigorosa não se pode obviar a todas,—pois que não seria conveniente difficultar ou impossibilitar mesmo a industria com o pretexto de beneficiar as pescas; e é para casos taes que a Piscicultura é chamada a prestar os seus valiosos serviços.

Parece demonstrado já hoje pela práctica em certos lugares que a *multiplicação artificial*, contrabalançará as causas de perturbação ou de diminuição na quantidade de peixe,—e que em França, por exemplo, se virá a obter dos terrenos cobertos d'agua um rendimento proporcional á sua importancia, prestando a Piscicultura ao mesmo tempo serviços reaes a todas as classes da população, com especialidade á que habita a visinhança dos rios e mares interiores.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Secção 3ª—Palacio da Presidencia de Pernambuco.—Em 21 de agosto de 1885.

O presidente da provincia, por força do disposto no art. 5.º da lei n. 1860 de 1 deste mez, manda que, na fiscalisação e arrecadação das taxas do imposto decretado no art. 2.º § 11 da mesma lei, sejam observadas as seguintes:

Instrucções

Art. 1.º O imposto de 20 % sobre o valor do fumo e seus preparados de producção nacional e de 500 réis por kilo do mesmo desfiado ou picado, preparado com pichuá, vindo de outras provincias em latas, pacotes ou outros quaesquer involucros, é devido por todo fumo nestas condições introduzido para consumo na provincia.

Art. 2.º Considera-se introduzido para consumo o fumo sob qualquer das formas especificadas no art. anterior, logo que passe ao poder immediato do respectivo despachante ou dono na sahida da Alfandega ou de quaesquer armazens de depositar em que tenha sido recolhido anteriormente a esse titulo nas condições do art. 7º.

Art. 3,º A fiscalisação e arrecadação das taxas do imposto é da competencia do Consulado Provincial, cujo administrador incumbirá a immediata fiscalisação e o serviço da cobrança a empregado que especialmente designará d'entre os da repartição.

Art. 4.º O empregado que for encarregado do serviço estabelecido no artigo precedente, tomará diariamente nota na Alfandega dos despachos que se fizerem de fumo nas condições da sujeição ao imposto.

§ unico. No exercicio dessa fiscalisação solicitará o empregado ao inspector da Alfandega permissão para tomar as convenientes notas dos despachos processados diariamente, afim de fazer-se com os dados colhidos a confrontação dos despachos apresentados pelos despachantes, que a essa apresentação ficam obrigados, sob multa na falta della do 50 % da importancia do imposto, e chegar-se ao reconhecimento da existencia eventual, do despacho subtrahido do imposto. No caso, porém, de haver inconveniente n'essa permissão requererá á repartição por certidão o que for preciso n'aquelle sentido.

Art. 5.º O empregado, de que trata o artigo precedente, exigirá do contribuinte o recolhimento incontinente da taxa carrespondente dos despachos de fumo para consumo, logo que para isso tenha sahido da Alfandega; e com referencia ao que for depositado e possa posteriormente entrar para o consumo na provincia, a permissão do levantamento do deposito e da effectiva entrega pelo armazenario precederá o pagamento do imposto, que o mesmo empregado arrecadará, apenas seja apresentado o despacho de permissão.

Art. 6.º Para arrecadação das taxas do imposto serão fornecidos ao empregado de que trata o art. 3º conhecimentos de talão; e da cobrança diariamente realisada prestará contas no fim do dia e recolherá o respectivo producto á repartição por meio de guia, comprovada com os talões que apresentará, e nos quaes, além dos dizeres coincidentes com os conhecimentos extrahidos em quitação aos despachantes, deverão estes escrever a sua assignatura.

Art. 7.º O deposito de fumo somente terá lugar ou será permettido em acto continuado á sahida da Alfandega, a requisição do despachante por concessão do administrador do Consulado sobre fundamento exclusivo de destinar-se a partida ou parte d'ella a reexportação. Esta circumstancia será expressamente declarada na petição, bem como todos os caracteristicos intrinsecos, extrinsecos do volume ou volumes a depositar com designação do armazem onde pretende-se fazer o deposito, dependendo a aceitação desta designação, porém, da conveniencia da fiscalisaçãa a juizo do administrador, que todavia, do emprego desta attribuição, a conciliará com os interesses razoaveis do contribuinte.

Art. 8.º No caso do fumo recolhido a deposito, os donos dos armazens em que elle tiver lugar, ficão obrigados a dar uma nota por elles devidamente firmada do deposito com declaração expressa da materia e sua forma de preparo, da quantidade dos volumes e seu peso, quando a taxa de depender desta circumstancia, e da situação e caracteristicos do armazem em que ficar recolhido o fumo, sob directa responsabilidade dos mesmos donos pelo deposito ou pela importancia do imposto.

Art. 9.º Os donos de armazens em que se fizerem depositos de fumo, fornecerão, mensalmente uma nota do que houver reembarcado ou sido reeportado, do que tiver sahido para consumo por qualquer modo, e do que exista em ser por saldo dos depositos; e franquearam ao empregado a entrada nos mesmos armazens para as averiguações necessarias, sempre que elle o entenda conveniente á fiscalisação, no sentido principalmente de verificar a estada ou existencia do fumo depositado.

Art. 10 Dos donos de armazens em que se fizerem depositos de fumo, poder-se-ha exigir fiança ao valor do imposto, se isso for conveniente aos interesses da Fazenda; e na recusa a satisfação dessa formalidade, torna-se exigivel ipso facto o imposto, cuja cobrança se fará de prompto.

Art. 11 O fumo que for depositado, não é sujeito á quebra para os effeitos do imposto; nem pode ser transferido para diverso deposito sem previa permissão do Administrador do Consulado.

Nesta ultima hypothese considera-se, dado o facto, sahido o fumo para consumo, e o imposto exigivel desde logo, incorrendo o armazenario na multa de 200$000 reis, imposta gelo Administrador sem recurso algum, e repetida nas reincidencias.

Art. 12. O armazem que recolher fumo em deposito, o conservará assim em quanto não forem pagas as taxas relativas do imposto provincial; e no caso de ser retirado o fumo sem permissão de Administrador do Consulado, será considerado quebrado o deposito, incorrendo o dono do armazem na multa do art. anterior, e exigido do dono do fumo depositado o imposto no dobro da taxa pelo consumo que neste caso se presume, ficando solidario na obrigação pelo mesmo imposto o armazenario.

Art. 13. A subnegação por parte dos donos de armazens em que for depositado fumo na quantidade total ou parcial do deposito, obriga-os ao pagamento do imposto em dobro, por considerar-se nesta hypothese consumido o fumo na porção subnegada.

Art. 14. O reembarque ou reexportação do fumo introduzido, mas não consumido na provincia, será provado para eliminação da responsabilidade.

§ 1.º Por certidão do despacho e reembarque effectivo com declaração expressa do numero do despacho da alfandega e da marca, qualidade, quantidade dos volumes do seu peso.

§ 2.º Por prova da respectiva importação ou desembarque no porto de destino constante de certidão da alfandega importadora ou mesa de rendas.

Art. 15. A prova dupla exigida no artigo anterior será dada dentro do praso de tres mezes; e findo este, sem apresentação da certidão de importação, cobrar-se-ha o imposto do contribuinte por induzir essa falta desvio do mesmo imposto, podendo no entretanto o administrador do Consulado conceder, se lhe for requerido com fundado motivo a seu juizo para a concessão novo praso por igual espaço.

Art. 16. No que não esteja especificadamente previsto nas presentes instrucções e possa ser applicavel á á fiscalisação e á arrecadação do imposto, regularão as disposições do titulo 2º secção 6ª do regulamento de 4 de julho de 1879.

João Rodrigues Chaves.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereram os professores José Augusto Porto Carreiro e Manoel Figueira do Nascimento, este da cadeira de ensino primario de Cedro em Limoeiro e aquelle da de Chã de Alegria, e tendo em vista a informação n. 255 de 29 de julho findo, do inspector geral interino da instrucção publica, resolve, de conformidade com o art. 149 do regulamento de 6 de fevereiro ultimo, permittir que os referidos professores permutem as cadeiras em que actualmente leccionam. Officiou-se ao inspector geral interino da instrucção publica, recommendando que marque aos mesmos professores o menor praso possivel para assumirem o exercicio das cadeiras que permutaram.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pedro Secundino de Souza Landim, e tendo em vista as informações prestadas pelos inspectores da Thesouraria de Fazenda e da saude publica, em 25 e 30 de julho proximo passado, sob n. 366, resolve, de accordo com o decreto n. 2,884, de 1 de fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 60$000 á verba—Soccorros Publicos do Ministerio do Imperio, exercicio de 1884—85, em liquidação, afim de ter lugar o pagamento da gratificação vencida pelo supplicante no mez de junho ultimo, em consequencia de se haver encarregado da desinfecção dos cadaveres provenientes de febre de máo caracter. Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, resolve, de accordo com o decreto 2,884, de 1 de fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 940$ á verba—Soccorros Publicos—do Ministerio do Imperio, exercicio de 1885—86, afim de ter lugar a continuação do pagamento da gratificação de 60$000 mensaes, que vence Pedro Secundino de Souza Landim, por haver se encarregado da desinfecção dos cadaveres provenientes de febres de máo caracter, a que se referem os inspectores da Thesouraria de Fazenda e da saude publica, em officios de 25 e 30 de julho proximo passado, sob n. 366, e pagamento de outras despezas relativas a soccorros publicos. - Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins, que em telegrammas de hontem datado determina o Ministerio da Guerra, que seja suspenso o pagamento aos medicos militares, excedentes do quadro, por isso que são irrevogaveis as ordens sobre a transferencia dos mesmos.

— *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. - A' vista do que expõe o director do Arsenal de Guerra, no officio junto por copia, de hontem datado, sob n. 1,615, queira V. Exc. attender, como julgar conveniente, o pedido que faz aquelle director, relativamente a substituição do 1º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que o bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão, reassumio hoje o exercicio do cargo de secretario da provincia.

Igual a Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.— Approvo o orçamento supplementar, que Vmc. enviou com o officio de 29 de julho ultimo sob n. 137, na importancia de 520$000 para execução dos reparos precisos na cadeia de Agua Preta e autoriso o a mandar fazel os pelo empreiteiro dos reparos em andamento.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Approvo o contracto, annexo por copia ao officio de Vmc. de 29 de julho ultimo, sob n. 136, celebrado com Gustavo Eduardo Mermoud Filho, para encarregar se da reconstrucção da ponte de Beberibe, mediante o abate de 13 % no valor do respectivo orçamento.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia. — Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar tres praças afim de conduzirem da comarca de Bom Conselho para esta capital, o individuo de nome João Itabaiana que tem de ser opportunamente remettido para a cidade de Penedo onde se acha pronunciado como incurso na sancção final do art. 193 do codigo criminal.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho.

Portarias:

— A Camara Municipal do Recife. — Transmittindo a inclusa copia do officio de 25 de julho findo do inspector da Saude Publica na parte em que indica as causas que concorrem para o máo estado sanitario da cidade recommendo á Camara Municipal do Recife, que me informe sobre o que lhe disser respeito tomando logo as medidas a seu alcance para evitar as faltas apontadas pelo referido inspector.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro militar e ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

— A Camara Municipal de Alagoa de Baixo. — Determino a Camara Municipal de Alagoa de Baixo que expeça as devidas communicações aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo afim de que se proceda n'esse municipio no dia 17 de setembro vindouro a eleição de um vereador, em substituição de Joaquim de Queiroz Lima, que optou pelo cargo de supplente de juiz municipal, segundo consta do officio que por copia, vae annexo ao dessa Camara de 20 de julho findo que assim fica respondido. — Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Cimbres.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a vapor faça transportar até á corte, por conta do Ministerio da Justiça, a bordo do vapor *Pará*, esperado do norte, as praças Antonio João de Souza, Joaquim José dos Santos, Josino José Bruno e José Rodrigues de Sant'Anna, que para alli regressam conduzindo o pardo Manoel, escravo de Felisberto Braga, morador na fronteira do Rio Grande do Sul, onde dito escravo é criminoso de morte, devendo o mesmo criminoso ter passagem por conta do supradito ministerio.

As supramencionadas praças d'alli vieram escoltando dous sentenciados por crime de moeda falsa.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio n. 193 de 27 do mez findo:

1º. Que o major Esperidião de Siqueira Campos depois de processado foi pronunciado no art. 192 do Codigo Criminal como autor do assassinato praticado na pessoa do capitão João Domingues de Andrade, que exercia o cargo de delegado de policia do termo de S. José do Egypto, segundo consta dos officios juntos, por cópia n. 568 de 1º de junho do Dr. chefe de policia, de 18 de maio do subdelegado do 1º districto do termo de S. José do Egypto e de 17 do mesmo mez do promotor publico da comarca de Ingazeiro e bem assim da inclusa cópia da denuncia, promoção, sentença e sustentação da mesma;

2º. Que nenhuma perseguição o referido major tem soffrido senão a legal, para ser capturado em consequencia da pronuncia;

3º. Que não ha alteração da ordem publica na referida comarca.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. afim de serem presentes a Assembléa Legislativa Provincial o officio do inspector do Thesouro de 25 de julho ultimo n. 55 e mais papeis annexos, contendo informações sobre a petição, que devolvo, de Azevedo & Maia.

Fica deste modo satisfeita a requisição constante do officio de V. S. de 11 do citado mez n. 180.

Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje lavrou o seguinte despacho em seus officios de 30 de junho e 31 de julho ultimo sob n. 182 e 196 pelos quaes foram remettidas as relações dos deputados que compareceram as sessões nos mezes de maio e nos dous subsequentes, bem como os pontos dos empregados dessa secretaria relativos aos mesmos mezes: remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda devolver a V. S. devidamente assignado o incluso titulo de nomeação de Horacio Marques de Amorim para o lugar de fiel do thesoureiro da Alfandega, a que allude o officio dessa inspectoria n. 386 de hoje datado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1885

Bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella. —Sim, mediante recibo.

Bacharel Cicero Odon Perigrino da Silva.— Deferido, com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Eustaquio Cavalcante Lino Walcacer.— Compareça na secretaria do governo da provincia para receber os documentos a que allude.

Felippe de Sá Albuquerque. – Remettido ao Revd. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel para admittir o menor.

Florencia Maria de Oliveira.— Remettido ao Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel para attender á peticionaria.

Joaquim Aureliano Pessoa.—Como requer.

José Bernardino de Senna.— Ao Sr. commandante do Corpo de Policia para conceder baixa do serviço.

Bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Telesphoro Gomes de Araujo.—Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 22 de agosto de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 22 DE AGOSTO DE 1885.

Ordem do dia n. 16

Copia.—Para que chegue ao conhecimento desta guarnição e fins convenientes, tenho a satisfação de publicar o seguinte officio digido pela delegacia do cirurgião mór do exercito desta provincia; ao 2º cirurgião encarregado da enfermaria militar dos menores do Arsenal de Guerra, remettido por copia á este commando de armas. - N. 944.—Delegacia do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco, Recife, 17 de agosto de 1885.—Illm. Sr. - Tendo o Exm. Sr. general commandante das armas nomeiado a V. S. para exercer interinamente o cargo de encarregado da enfermaria militar dos menores do Arsenal de Guerra, deve por isso V. S., amanhã apresentar-se á directoria daquelle estabelecimento, afim de empossar-se do referido cargo, e de tudo quanto fôr relativo á mesma enfermaria. - Esta delegacia commetteria um acto da mais revoltante injustiça, se deixasse de agradecer e louvar a V. S. pelos bons serviços que prestou como coadjuvante da enfermaria militar desta guarnição, occupando-se da sessão cirurgica onde patenteou sua reconhecida pericia, e em diversas operações que praticou provou estar conhecedor da cirurgia moderna. O zelo e solicitude que V. S. prodigalizou aos doentes entregues á seus cuidados tornou-se V. S. exemplar. A disciplina e observancia as ordens que recebia, o que na vida militar é um elemento essencial V. S. nunca discrepou, a sua conducta civil e militar foi sempre um modelo, finalmente, é V. S. credor de todo encomio e por isso digno de toda a attenção. Receba V. S. desta delegacia os seus cordiaes reconhecimentos de gratidão.

Deus guarde a V. S. - Illm. Sr. Dr. José de Miranda Curio, digno 2º cirurgião do corpo de saude. - (Assignado.)—Dr. Francisco Homem de Carvalho, delegado do cirurgião-mór do exercito.

(Assignado) - *José Luiz da Costa Junior*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme. - *José Carneiro Maciel da Silva*, tenente ajudante de ordens interino.

Repartição de Policia

Secção 2ª.—N. 918.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de agosto de 1885. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Claudino José Maria Lobo, Militana Maria da Conceição e Candida Ferreira Nunes de Magalhães, por offensas á moral publica, sendo que hontem mesmo foram soltos.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Reginaldo de Albuquerque, por embriaguez e disturbios.

Foram postos em liberdade, por portaria desta chefatura, os individuos de nomes Lucio Pereira de Souza, Manoel Amaro Alves Pereira e Olympio de tal.

Foram apresentados os detentos José Pacheco Florencio e Thomé Francisco Gomes, sendo o primeiro ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal e o segundo ao do 5º districto.

Ambos os detentos voltaram para a Casa de Detenção.

— Nas proximidades do Gymnasio Pernambucano dous estudantes do mesmo de nomes Diogenes Pernambuco e Theophilo de Menezes, depois de discussão travada por motivos partidarios, foi aquelle ferido por este, que para isso servio-se de instrumento perfuro-cortante, evadindo-se em seguida.

Sendo o ferimento leve, segundo informação segura, e não cabendo a intervenção official, deixa de ter lugar o inquerito policial, salvo requerimento da parte competente.

— Na parte de hontem acerca das occurrencias da noite anterior, mencionei somente o ferimento produzido por uma pedra, em certo individuo, facto que teve lugar na rua da Imperatriz isso porque não tinho chegado a minha noticia um outro praticado, com instrumento perfuro-cortante, na rua Duque de Caxias, segundo fui informado hontem á noite.

Não obstante achar-me presente no local, bem como o respectivo subdelegado, foi-me ignorado tal ferimento e não houve pessoa alguma que me fallasse a tal respeito e nem ao subdelegado, a quem nesta data ordeno proceda as diligencias legaes cabiveis no caso.

— Em officio de 17 do corrente, communicou-me o delegado do termo de Bom Jardim que fôra alli assassinado o individuo de nome João Joaquim de Sant'Anna, morador no lugar denominado Bizarra.

Foram autores desse crime os individuos de nomes Bellarmino Capote, João Capote e Caetano Capote, que conseguiram evadir-se.

Contra elles procedeu-se nos termos da lei.

— Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital, me foram hoje remettidas cinco facas de ponta, duas bayonetas, um compasso, um punhal e uma navalha.

— Por telegramma desta data communicou-me o cidadão Manoel Tavares Barreto ter reassumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Goyanna.

— Hontem, ás 7 horas da noite e na rua Direita, freguezia de Afogados, Manoel Leoncio, conhecido por Manoel Bode, ferio, levemente com um estoque, a José Joaquim Nunes do Valle.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede-se de conformidade com a lei.

— Communicou-me o cidadão José Manoel da Silva Teixeira que no dia 1º do corrente assumira, na qualidade dé 3º supplente, o exercicio da delegacia do termo de Taquaretinga.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr conselheiro João Rodrigues Chaves, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

60ª SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1885

Aos 30 minutos depois de feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. A. Lopes, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Alfredo Corrêa o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Sr. Olympio Marques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, João Augusto, Lourenço de Sá Regueira Costa, Luna Freire Junior e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Arruda Falcão, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Antonio Corrêa e João Alves.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo copia de outro do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas acerca da ponte de ferro que liga o porto de Lasserre á Torre a qual já se acha concluida. - A commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica de Campos Frios requerendo consignação de verba para pagamento de ordenados que lhe são devidos quando professora de Passassunga. - A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Marcolino da Fonseca Manguinho, ex-procurador da Camara Municipal de Olinda, requerendo remissão de seu debito á mesma Camara. - A' commissão de petição.

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação vão a imprimir os seguintes projectos.

N. 105. A commissão de Obras Publicas, em vista do que já opinou em 29 de abril do anno passado sua antecessora, e em vista do que tambem opinou a 2 de abril do corrente a nobre commissão de orçamento provincial, relativamente ao que solicita José Ignacio d'Avila, arrematante que e foi constructor do Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco; e

Considerando que o peticionario soffreu grandes prejuizos na execução daquella obra, devidos não só a erros do respectivo orçamento, aliás confessados perante esta Assembléa, pelo então deputado e director das Obras Publicas, tenente José Tiburcio Pereira de Magalhães, como consta de seu discurso na sessão de 17 de abril de 1874, mas tambem devidos a casos fortuitos que não podiam ser cogitados no contracto da arrematação da obra, casos que não podem estar sujeitos ás normas de proceder regulados pela lei, entende na materia;

Considerando que em taes condições movida por nobres sentimentos de equidade, para não dizer de rigorosa justiça, pois que em regra é de justiça que a provincia não se locuplete com os prejuizos dos contractantes de suas obras, tem esta Assembléa mandado indemnisar a taes contractantes, uma vez demonstrados os seus prejuizos, e a força maior que os determinaram;

Considerando que no caso vertente esses prejuizos estão demonstrados, não só pela confissão do proprio autor do projecto e orçamento da obra, mas tambem por pareceres de commissões desta Assembléa e pelo exame da propria obra, que diversa de quantas outras tinham e tem sido feitas na provincia, se apresenta em condições de difficultar ou antes impossibilitar um calculo exacto antes de sua execução;

Considerando finalmente, que, em consequencia dos prejuizos referidos o peticionario vio-se coagido a desfazer-se dos bens que possuia para fazer face aos mesmos prejuizos, assim favorecendo a provincia e augmentando esses prejuizos por não lhe ter sido em tempo attendidas as reclamações justas e poderosas:

E' de parecer que em deferimento do seu requerimento seja adoptado o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a entrar em accordo com José Ignacio Avila ex-arrematante da obra do Paço da Assembléa Provincial, para ser este indemnisado dos prejuizos que para elle resultaram da execução do respectivo contracto, devidos a erros de orçamentos casos fortuitos não cogitados e accrescimos de obras.

Art. 2º Servirá de base para o accordo o orçamento original para a referida obra, e a indemnisação não excederá de 15 % do valor desse orçamento.

Art. 3º Accordado preço da indemnisação o presidente da provincia mandará fazer o seu computo ao referido ex-contractante, fazendo para isso as operações de credito que forem precisos, lançando mão das sobras do orçamento vigente futuro.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 28 de maio de 1885. - Antonio dos Santos Pinheiro.—Visconde de Tabatinga.

N. 106.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º Fica creado no termo de Gamelleira, da comarca da Escada, um cartorio privativo do jury e execuções criminaes.

Art. 2.º Os officios exercidos pelos serventuarios actuaes do mesmo termo ficam distribuidos entre os dous da seguinte fórma: ao cartorio de orphãos ficam annexos os da provedoria, capellas e residuos: ao privativo do civel, os da commercio, crime e execuções, bem como o de tabellião de notas e registro de hypothecas.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Em 28 de maio de 1885. - José Maria.—Santos Pinheiro.

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem) pede ás commissões de instrucção publica e constituição e poderes, que dêm pareceres sobre os diversos assumptos que foram submettidos á sua consideração.

O Sr. Antunes Pinheiro faz igual pedido com relação á commissão de posturas.

Passa se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

O Sr. 1º secretario lê um officio do secretario do governo transmittindo copia de uma portaria pela qual o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, prorogou até no dia 10 do mez vindouro a presente sessão d'esta Assembléa. - Inteirada.

Continúa a discussão do orçamento municipal (projecto n. 43 d'este anno).

O Sr. Amaro Fonseca—Sr. presidente, a casa presenciou e presenciou V. Exc. o rude ataque de que foi victima a commissão de rendas municipaes, pelo Dr. Democrito; ataque, Sr. presidente, tanto mais insensato quanto era completamente destituido de fundamento, pois que a commissão de rendas municipaes, no desempenho de sua missão, não havia dado motivo para a menor censura por parte de S. Exc.

Como motivo principal d'esta censura, disse o Sr. deputado a quem me refiro, que a commissão de rendas municipaes era incriteriosa; porquanto tinha por habito estabelecido em seu trabalho, alterações das propostas vindas ou enviadas á esta Assembléa pelas Camaras Municipaes, desgraçadamente a da Camara de Bom Jardim, pela qual S. Exc. mostra um estremecimento descommunal.

O Sr. Amaral e Mello—E' que elle quer fazer alli o seu ninho.

O Sr. Amaro—Estou convencido, Sr. presidente, que as palavras descortezes dirigidas pelo Sr. deputado contra a commissão foram filhas da magoa que lhe ia n'alma, por não ter do seu partido a protecção necessaria para vingar a candidatura que pretende por aquelle districto.

Se não for esta razão, Sr. presidente, eu desconheço completamente qualquer outra, pois que, para mim é cousa que não offerece duvida, que a commissão de rendas municipaes, tem como esta Assembléa não só póde, como deve aquilatar, as propostas das Camaras Municipaes por isso que lhe compete a distribuição da receita e despeza, cabendo-nos o dever de acautellar o orçamento com boas providencias, e só por meio muitas vezes do córte em algumas despezas, é que se poderá chegar a esse fim. Entretanto, quanto a Camara de Bom Jardim, a commissão nem uma virgula alterou na proposta que para aqui foi remettida, sendo para notar que foi a Camara unica da provincia que comprehendeu perfeitamente que as propostas não devem vir á Assembléa envolvidas no respectivo orçamento, e sim como determina a lei, desannexadas e apartadas, e assim procedeu ella, como vou mostrar (lê.:

Proposta. A Camara Municipal de Bom Jardim propõe para o exercicio de 1885 a 1886 a seguinte despeza:

§ 1.º	Ordenado do secretario	400$000
§ 2.º	Idem do porteiro	120$000
§ 3.º	Idem do fiscal da cidade	150$000
§ 4.º	Idem do de Surubim	70$000
§ 5.º	Idem de um guarda fiscal	120$000
§ 6.º	Porcentagem do procurador	

6 0/0	$
§ 7.º Expediente, *Diario*, jury e eleição	100$000
§ 8.º Porcentagem de 20 0/0 ao aferidor	$
§ 9.º Obras publicas, etc.	1:100$000
§ 10. Custas judiciaes	250$000
§ 11. Aluguel da casa da Camara	180$000
§ 12. Eventuaes	150$000
	2:520$000

Sr. presidente, causou tal impressão a emenda do nobre deputado que se refere á porcentagem de 30 0/0 ao aferidor, que os seus correligionarios votaram contra ella.

Ora, se o nobre deputado está convencido disso como é que se levanta agora contra a commissão, querendo responsabilisal-o pela má sorte de suas emendas?

A commissão, Sr. presidente, procedeu com todo o criterio votando contra as emendas apresentadas, muito principalmente porque ellas vinham desorganisar o orçamento

As emendas apresentadas pelo nobre deputado desorganisam completamente o orçamento de Bom Jardim. A Camara de Bom Jardim, Sr. presidente, apenas tem de rendimento a importancia de .. 2:520$000.

Ora, como é que com este rendimento strictamente necessario as despezas d'aquelle municipio, poderá a Camara attender a outros mysteres? Como é que o Sr. deputado pretende elevar o ordenado do secretario e do aferidor e de outros funccionarios municipaes, quando a Camara não tem recursos para satisfazer esses augmentos?

O Sr. Democrito — A proposta da Camara responde a V. Exc.

O Sr. Amaro Fonseca — O nobre deputado não tem razão e se convenceria disso se por ventura quizesse fallar de espirito desprevenido.

O Sr. Democrito — V. Exc. procederia de outro modo, se por ventura se tratasse de um outro a quem V. Exc. quizesse ser agradavel.

O Sr. Amaro Fonseca — A commissão não tem obrigação de ser agradavel a V. Exc. ou a quem quer que seja. A commissão cumprio com o seu dever e fica satisfeita com isto.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Amaro Fonseca — A commissão não tem culpa do desastre que por ventura possam soffrer as emendas do nobre deputado. Assim como não póde pezar na balança de sua justiça o juizo de S. Exc. Se o nobre deputado não teve escrupulos em declarar nesta casa que a commissão de rendas municipaes, procedia sempre sem o minimo criterio, a mim cabe tambem o direito de dizer que o nobre deputado lembrou se de apresentar disposições completamente ineptas.

O Sr. Democrito — Se é inepcia, V. Exc. bem sabe de que lado ella está.

O Sr. Amaro Fonseca—Mas, Sr. presidente, eu não pretendo de modo algum fazer retaliações. Isso não é proprio de mim, nem do lugar em que fallo. O nobre deputado, porém, sempre que occupa esta tribuna procura tornar bem saliente o despeito de que se acha possuido, dirigindo sempre a discussão para o terreno politico.

Eu, porém, Sr. presidente, não pretendo de modo algum collocal-a neste pé porque além de ser isto inconveniente, eu não quero concorrer para a protellação dos nossos trabalhos.

Não votei pela proposta do nobre deputado por que ella está fóra da orbita de arrecadação que faz a Camara Municipal de Bom Jardim.

A commissão não podia concorrer, Sr. presidente, para o augmento consideravel da despeza quando conhece a escacez da renda, quando sabe que aquella Camara luta presentemente com difficuldades.

Acabei de mostrar que a commissão procurou proceder de conformidade com as propostas das respectivas Camaras, não augmentando ou diminuindo uma só verba. S. Exc., portanto, foi demasiadamente injusto e até leviano quando disse que a commissão havia feito profundas e notaveis alterações.

Se não fôra a linguagem apaixonada por que V. Exc. se revella sempre nesta tribuna; se não fôra um outro movel que eu não quero desvendar não sei como S. Exc. pôde chegar a semelhante conclusão. S. Exc. conhece tambem como eu a proposta da Camara, porque a teve em seu poder, e sendo assim, se quizesse, porventura, ser justo, longe de fazer recriminações a commissão, tinha o dever de applaudir o seu procedimento.

O Sr. Democrito—E' que a commissão não foi justa absolutamente; eu o demonstrei hontem.

O Sr. Amaro—O nobre deputado dirigio-se a mim e pedio-me para aceitar uma emenda que ia apresentar elevando o ordenado do secretario. Eu immediatamente fiz ver ao nobre deputado, fallando com toda a franqueza, que não podia aceitar a sua emenda, porque a Camara Municipal do Bom Jardim não tinha recursos para isso. S. Exc. insistio, mas eu, que não estou nas mesmas condições em que está o nobre deputado, não pude absolutamente acompanhal-o nessa sua insistencia. A mim não cabia pagar, talvez, serviços politicos com o augmento de ordenados. Não me era licito portanto favorecer semelhante pretenção.

Respondendo por esse modo, Sr. presidente, e firmado o criterio da commissão contra accusação que se fez, se bem que não podesse ser attacado seriamente, ainda uma vez declaro que tenho demonstrado que não posso aceitar a inteira responsabilidade desse trabalho desorganisado como se acha em vista das emendas que tem sido apresentadas.

Concluo esperando que esta casa regeite a emenda do nobre deputado que hontem ficou empatada, praticando assim um acto de justiça.

Tenho dito.

Procedendo se á votação dá ella o seguinte resultado: serem approvadas as emendas ns. 48, 1ª parte da de n. 64, 65 a 70, 1ª e 2ª partes da de ns. 71, 72, 74 a 77; prejudicadas a 3ª e 5ª partes da de n. 71; rejeitada a 4ª parte da de n. 71 e a de n. 73, ficando adiadas as de ns. 78 a 80.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

———

61ª SESSÃO EM 29 DE MAIO DE 1885.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA.

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Rosa e Silva, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. O. Marques, M. de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Constantino de Albuquerque e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Democrito Cavalcante, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declarando ficar sciente de ter fallecido o deputado provincial pelo 13º districto, José Epaminondas Nogueira de Barros.—Inteirada.

Outro do secretario do governo, devolvendo um exemplar das leis sanccionadas sob os ns. 1,841 e 1842, deixando de acompanhar a de n. 1,843 por ser referente a assumpto de economia municipal.—A' archivar.

Outro do mesmo, remettendo as informações pedidas relativas ao professor da cadeira de Ribeiro Fundo, Domingos José Ferreira.—A quem fez a requisição.

Outro de Santa Catharina, offerecendo 28 volumes das leis daquella provincia dos annos de 1835 a 1862, 1865 a 1877, 1880 e 1882 a 1884.—Archive-se e agradeça-se.

Uma petição de João Vicente Marques, arrematante dos impostos do districto de Capoeiras, requerendo o abate da 3ª parte do valor da arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. Regueira Costa (pela ordem) diz que tendo-se compromettido na sessão antecedente a mostrar á casa as notas tachygraphicas do seu discurso com relação aos apartes dados pelo Sr. major Francisco Tiburcio, manda essas mesmas notas á mesa para que qualquer Sr. deputado que queira, as examine e veja que não alterou nem uma linha se quer.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite do presidente da provincia as seguintes informações:

« 1º Se já foram dadas por concluidas as obras do canal de Goyanna, e se isto teve lugar dentro do prazo da ultima innovação.

« 2º Qual a commissão nomeada para examinar as obras do referido canal, de accordo com a lettra do contracto.

« 3º Qual o parecer dessa commissão.

« 4º Se nada disto se realisou, em que fundou-se a presidencia para baixar e pôr em execução o regulamento.

« Que multa soffreu o contractante por falta de comprimento da obrigação.—Pereira de Lyra. »

O Sr. Pereira de Lyra — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Nilo de Miranda—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario) —Sr. presidente, V. Exc. e a casa comprehendem perfeitamente que o requerimento assignado pelo meu nobre collega da bancada liberal, é a reproducção do mesmo que fôra ha poucos dias apresentado pelo meu nobre collega pelo 4º districto o Sr. Dr. Nilo de Miranda, pedindo informações acerca de uma obra executada de conformidade com o plano approvado pela respectiva commissão da repartição de obras publicas

As informações que se pedem, parece me que só tem por fim fazer opposição a administração da provincia.

O Sr. Lyra—Não apoiado, V. Exc. é muito injusto para commigo.

O Sr. Pitanga—Todas as vezes que temos diante de nós um requerimento de opposição...

O Sr. Nilo de Miranda Não apoiado. Nem o meu requerimento, nem o que hoje foi apresentado são de opposição.

O Sr. Pitanga—... desde que esse requerimento tem por fim hostilisar a autoridade que está á frente da administração, nós que apoiamos a mesma administração, devemos quando queremos informar nos dirigir pessoalmente a ella e seremos com certeza conhecedores do estado em que se acham as obras que estão sob suas vistas, e não procurar perante esta Assembléa pedir informações com o fim de mostrar que S. Exc. não tem cumprido o seu dever; porque de duas uma, ou a autoridade constituida legalmente tem empregado os meios de fazer observar a execução dos contractos ou não tem.

Se a autoridade é tal qual nós a cremos, se nos merece plena confiança, se temos convicção de que S. Exc., zeloso como é, tem procurado por si fazer executar um contracto, contracto que se acha perfeitamente adaptado as necessidades daquella localidade não pedimos informações.

O canal de Goyanna não é materia que tenha provocado a discussão de hoje; diversas assembléas tem-se occupado desse trabalho em diversas sessões que tem dado materia á reforma do mesmo contracto.

(Apartes).

As modificações apresentadas na execução do contracto, são sabidas desta casa que tem dado autorisações a policia para effectual-as segundo as necessidades de occasião.

Portanto, nada tem o contracto de extraordinario, nem cousa alguma de extraordinario ha em que o contractante não tenha sido multado (apartes); porque nós sabemos perfeitamente que as leis que autorisam o presidente da provincia a impor multas não são leis obrigatorias; e desde que o contractante do canal de Goyanna não tem sido multado, é porque no espirito do administrador da provincia tem caiado as razões allegadas por aquelle mesmo contractante.

Como, pois, pedir-se hoje a approvação deste requerimento, querendo assim fazer recahir sobre S. Exc. o Sr. presidente da provincia uma censura por não haver multado aquelle que tem executado o contracto?

Um Sr. Deputado—Esse argumento é falso.

O Sr. Pitanga—E' muito verdadeiro desde que a lei diz que poderá o presidente da provincia impor multas.

O Sr. Pereira de Lyra dá um aparte.

O Sr. Pitanga—S. Exc. conhece o canal de Goyanna, eu tambem o conheço e tenho de mais a mais razão para desejar que esse canal produza os beneficios que delle se esperavam, porque ainda a esta Assembléa não veio contra elle uma representação do corpo commercial.

Portanto, este requerimento não traz em si, senão o intuito de censurar a administração.

O Sr. Pereira de Lyra—Não apoiado.

O Sr. Pitanga—E digo isto porque o meu nobre amigo e collega não tem interesse em saber o que se ha passado a tal respeito, porque se o tivesse, S. Exc. pertencendo a bancada liberal, não acharia difficuldades de, chegando a secretaria do governo, obter as informações que pede.

Sendo, portanto, o requerimento, de que se trata de opposição, voto contra elle.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a segunda discussão do orçamento municipal.

O Sr. Drummond Filho—Reclama pelo desapparecimento de uma emenda sua que enviou a mesa.

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Regueira Costa—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Nilo de Miranda—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que fique adiada até ser ouvida a Camara Municipal do Bonito a discussão da emenda n. 78, sem prejuizo da discussão e votação do projecto.—Drummond Filho »

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro preferencia para ser discutido o projecto n. 6 deste anno.—Visconde de Tabatinga. »

Entra, portanto, em discussão o projecto n. 6 deste anno (fixação de força policial).

O Sr. Santos Pinheiro—Sr. presidente duas palavras apenas na discussão de força policial.

Dividirei o meu discurso em duas partes: na primeira tratarei meramente de politica, e na segunda do projecto em discussão.

Sr. presidente, ao entrar nesta casa trazia desfraldada a bandeira republicana, bandeira que tem muitos adeptos, que o posso dizer: a maioria da nação brasileira a censura.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Menos eu.

O Sr. Santos Pinheiro—V. Exc. não é a maioria da nação.

O Sr. Presidente—Eu advirto ao nobre deputado que não é permittido na 3ª discussão, tratar-se de politica.

O Sr. Santos Pinheiro—Se discuto politica nesta occasião, é porque tenho visto que aqui muitos a tem feito, e o anno passado assim se procedeu.

O Sr Aristarcho—Aqui discute-se politica, até em requerimento de informação.

O Sr. Santos Pinheiro—Ao pisar neste recinto, Sr. presidente, recebi flôres, e essas flores murcharam, assim como emmurcheceu o meu espirito, vendo-me rodeado de homens que queimavam incenso no altar da monarchia.

Militando desde a idade de 14 annos, no grande partido liberal, que finou-se em 1848 para renascer de suas cinzas o que se chamou depois progressista, eu não obstante isto, sempre conservei-me no meu posto de honra; conservei-me firme nestas idéas e então vendo que as idéas liberaes e conservadoras no nosso paiz, já estavam de tal forma gastas que havia até confusão nos rotulos, fiz-me republicano, por ter reconhecido a santidade das idéas. Addido a esse partido liberal, assim me conservei e me tenho conservado e vi-me forçado a enrolar a minha bandeira, uma vez que me via só neste recinto e não tinha uma mão que me amparasse nem uma voz que me auxiliasse.

O Sr Presidente—Eu peço de novo a V. Exc. que se cinja a materia do projecto.

O Sr. Santos Pinheiro—Eu disse a V. Exc. que ia dividir o meu discurso em duas partes, na primeira trataria de politica e na segunda do projecto. Se nessa occasião V. Exc. me fizesse qualquer advertencia, eu calar-me-hia.

Addido, Sr. presidente, a este partido liberal...

Um Sr. Deputado—E' frade sem convento.

O Sr. Amaral e Mello—O nobre deputado é da republica platonica.

O Sr. Santos Pinheiro — V. Exc. já fez parte desta republica platonica.

... addido a este partido liberal, assim me conservei nesta bancada, e me tenho conservado, não defendendo governos, porque esta não é minha missão; voto com o partido liberal.

O Sr. Olympio Marques—Votando com o governo monarchico.

O Sr. Santos Pinheiro—Voto, mas não defendo.

O Sr. Olympio Marques—Se vota, vale mais do que defender.

O Sr. Santos Pinheiro—Voto porque me acho addido ao partido liberal.

Um Sr. Deputado—O Sr. Fiel Grangeiro tambem está addido ao partido conservador.

O Sr. Santos Pinheiro—Bem como o Sr. Alfredo Correia que aqui já se manifestou. Dous são os biennios que tenho tido a honra de occupar um lugar nesta casa, representando ainda que mal o 8º districto (não apoiados).

Os eleitores que para aqui me mandaram, não professam das minhas idéas. Eu aqui tenho cumprido o meu dever, procurando quanto é cabivel em minhas forças pugnar por todos os interesses daquelle districto; agora que está á terminar o segundo biennio e que eu não me acho com forças de continuar a pedir a esse eleitorado que me suffraguem para eu voltar a esta assembléa, quero de novo desfraldar a minha bandeira para voltar a meus lares.

Se os acontecimentos se precipitarem que ainda em meus dias veja tremular nas praças publicas e em todos os lugares esta sacrosanta bandeira...

Um Sr. Deputado—Não verá, descance.

O Sr. Santos Pinheiro — Então n'essa epoca virei juntar me aos meus amigos para abraçados entoarmos hosanas a republica nascente, e com as forças que me forem permittidas gritar: Viva a republica. Mas se isso não se der, ficarei no meu posto de honra, mantendo sempre as mesmas idéas, esperando que, não os decendentes que não os tenho, mas os vindouros, sejam mais felizes do que eu, e possam saudar este grande sol que com tanto esplendor hoje illumina a França inteira.

Entro, Sr. presidente, na materia em discussão e sobre ella direi muito pouco.

Sr. presidente, o projecto de força policial, quasi que é o mesmo que o do anno passado. De ha muito tempo para cá estes projectos de força publica, parecem-se sempre uns com os outros.

O Sr. Antunes Pinheiro—V. Exc. assim está censurando o Sr barão de Nazareth.

O Sr. Santos Pinheiro—O Sr. Barão de Nazareth, com seus antecessores, todos têm procedido da mesma forma. Não ha conseguintemente censura nas minhas palavras.

Eu, Sr. presidente, apresentei n'esta casa um projecto de força municipal, mas este projecto não mereceu as honras da discussão e quasi que nem mereceu attenção. (Não apoiados).

Um Sr. Deputado—Mas sem proposta da camara, não se podia tratar da policia municipal.

O Sr. Santos Pinheiro —O meu projecto era apenas um ensaio, e estou mesmo convencido de que elle continha em si idéas uteis, approveitaveis e economicas para os municipios.

O Sr. Olympio Marques—Offereça-o como additivo ao projecto em discussão.

O Sr. Santos Pinheiro—Se fosse possivel, eu o faria. Mas desde que o meu projecto não é para vigorar, desde já, bem vê V. Exc. que eu não posso apresental-o como additivo ao projecto que se discute, que é uma lei annua.

Quiz apenas demonstrar, Sr. presidente, que o projecto que se discute nada innovou, e não podendo conformar-me com o que elle dispõe declaro que voto contra.

O Sr. Barão do Nazareth faz diversas considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado e remettido a commissão de redacção

O Sr. presedente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial A Presidencia da provincia expedio o seguinte acto convocando a Assembléa Provincial:

« *4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 21 de agosto de 1885.*—O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 24 § 1º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve convocar para o 1º de março do anno vindouro a Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, que ha de funccionar no biennio de 1886 a 1887, e designar o dia 30 de novembro do corrente anno, afim de proceder-se á eleição dos deputados á mesma Assembléa durante o referido biennio.—*João Rodrigues Chaves.* »

Theatro Santa Isabel — Ante-hontem representou-se ainda uma vez a bonita e espirituosa opera-comica-burlesca, denominada *A' filha de Maria Angú*, parodia da opereta franceza *La fille de Madame Angot* do celebre maestro Lecocq, á beneficio da sympathica actriz mademoiselle Blanche Grau.

A concurrencia foi numerosa e explendida, nem só pela reputação e bellezas da partitura, como principalmente pelo justo acolhimento que pelo seu talento e graça tem sabido inspirar aos frequentadores do nosso theatro a seductora actriz.

Durante o espectaculo que correu vantajosamente foi a beneficiada alvo de freneticos e enthusiasticos applausos, sendo coberta por uma chuva de flôres, logo que surgio no palco e recebendo continuadamente innumeros ramalhetes feitos com gosto e esmero.

Tão expontaneas manifestações de apreço muito devem ter lisongeado a distincta actriz.

Associação Commercial Beneficente—A nova directoria desta associação organisou-se pela seguinte forma, por eleição entre os respectivos membros:

Presidente
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Vice presidente
Joaquim Olinto Bastos.
Secretario
Joaquim Alves da Fonseca.
Thesoureiro
Francisco Gurgel do Amaral.
Directores
Francisco Huber.
José Maria de Andrade.
Antonio Francisco Correia Cardoso.
Aurelio dos Santos Coimbra.
Joaquim José de Amorim.
Commissão arbitral
Manoel João de Amorim.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel José da Silva Guimarães.

Theatro Santa Isabel—O espectaculo lyrico-comico de hoje começará ás 6 1/2 horas da tarde, sendo cantada a opereta *Fausto Junior*.

— Amanhã faz beneficio o actor Peixoto. Constará o espectaculo da peça comica *O Estratagema de Arthur* e dos 2º e 3º actos do *Periquito*.

Theatro Santo Antonio — Neste theatro o Congresso Dramatico Beneficente dá hoje em espectaculo o drama popular *A Cabana do Pai Thomaz*.

Norte e sul.—Amanhã devem tocar no porto do Recife: em viagem para o sul, o paquete nacional *Pernambuco*, esperado do norte; em viagem para a Europa, o paquete inglez *Tagus*, esperado do sul.

Alagoas.—Tivemos hontem folhas de Alagoas até 21 do corrente, as quaes nada adiantam em noticias.

Diccionario de educação e ensino.—Para a Livraria Franceza, á rua 1.º de Março n. 9, chegou a caderneta n. 8 deste diccionario, nova edição do capitão José Nicoláo Raposo Botelho, professor do Lyceo Central do Porto.

Assassinato — No lugar Bizarra do termo de Bom Jardim, Bellarmino Capote, João Capote e Caetano Capote, assassinaram João Joaquim de Sant'Anna.

A autoridade procedeu contra os criminosos, os quaes, após a perpetração do crime, evadiram-se; e o inquerito, que já terminou, foi remettido ao Dr. juiz municipal d'aquelle termo.

Ferimento — Na rua Direita da freguezia de Afogados e na noite de ante-hontem, por volta de 7 horas, Manoel Leoncio, conhecido por Manoel Bôde, deu uma estocada no estomago de José Joaquim Nunes do Valle, carroceiro de Manoel da Cruz Martins.

O ferimento, no auto da vistoria, foi declarado leve.

A autoridade procedeu contra o delinquente, que evadio-se.

Armas defesas Pelo Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, delegado do 1º districto da capital, foram remettidas á Secretaria de Policia, as seguintes armas defesas; 5 facas de ponta, 2 baionetas, 1 compasso, 1 punhal e 1 navalha, armas estas tomadas á desordeiros e individuos suspeitos.

Envenenamento—A noticia que sob esta epigraphe hontem demos, foi escripta tal qual nos chegou ao conhecimento.

Entretanto, nas linhas que seguem é ella contestada.

Embora a contestação se baseie n'um engano inverosimil, todavia ahi vai ella sem commentarios.

« Illm. Sr. redactor do *Diario*.—Rogo á V. S. o obsequio de rectificar a noticia que deu hoje em seu conceituado jornal, sob a epigrapho—*Envenenamento*.

« O facto deu-se do seguinte modo: José Caetano de Medeiros Junior (e não José Caetano de Medeiros) tendo no referido dia, usado de um frasco com arsenico para exterminar formigas, e quando ia guardar o frasco em lugar conveniente, succedeu ser distrahido e deixar o frasco sobre um movel onde tem diversos remedios.

» E tendo depois de tomar uma dóse de sal de magnesia, leviana ou fatalmente, manda preparar o remedio por uma mulatinha menor de dez annos; aconteceu então que a mulatinha em vez de preparar a magnesia, usou do arsenico destinado as formigas!

« Depois de ingerir o supposto remedio e conhecer o fatal engano, considerou-se perdido e quasi perde a razão! mas soccorrido a e tempo acha-se hoje fóra de perigo.

« Com a publicação destas linhas mui grato será seu constante leitor. Agosto, 22 de 1885.—*Antonio Cordeiro de Medeiros.* »

Faculdade de Direito—Passaram hontem para a 5ª serie os Srs. Manoel Pedro Villaboim e Raul de Avila Pompeia, por terem terminado os seus actos da 4ª serie, tendo sido approvados com distincção em direito commercial e plenamente em direito civil.

Dansa de corda—Hoje ás 3 horas da tarde haverá dansa de corda no becco das Barreiras, da parochia da Boa Vista, pelo funambulo brasileiro José Martins da Cunha.

Rio Branco—Publicou-se o n. 28, de 22 do corrente, deste periodico.

Vinho genuino de Collares—Os Srs. Guimarães & Valente, unicos depositarios do vinho genuino de Collares, remetteram nos uma garrafa desse vinho como amostra. Provamol o, e tanto quanto nos é licito julgar da especie achamol o muito agradavel ao gosto e aromatico parecendo-nos puro e tonico.

O Sr. Dr. Moscoso que o examinou chimicamente, diz ser elle muito bom e ter propriedades tonicas e nutrientes.

Agradecendo o mimo, recommendamos o vinho aos apreciadores, que o encontrarão no largo do Corpo Santo n. 6.

Primores.—E' o titulo que os fabricantes Viuv. Gonçalves & Lorega, estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 4, deram á uma nova marca de cigarros, que alli teem expostos á venda, e que dizem fabricados com fumos especiaes. Não nos pareceram máos e são bem confeccionados.

Obrigados pela amostra.

Reuniões sociaes — Hoje ha as seguintes:

Do *Club de Regatas Pernambucano*, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, na respectiva séde.

Da *Recreativa Juventude*, ás 4 horas da tarde, em assembléa geral, para leitura do relatorio e eleição.

Da *Irmandade do Santissimo Sacramento* da matriz de S José, ás 10 horas do dia, para eleição.

Do *Club Dramatico Familiar*, ás 11 horas do dia, á rua do Imperador n. 35.

Do *Club Carlos Gomes* ás 11 horas do dia, em conselho administrativo.

Da *Portugueza de Beneficencia*, ás 4 horas da tarde, para eleição.

— Amanhã ha a seguinte:

Da *Irmandade do Santissimo Sacramento*, de S. Pedro Gonçalves do Recife, ás 5 horas da tarde, para eleição.

Manteiga—A manteiga é uma das substancias graxas mais usadas nas diversas preparações alimentares. Vinte litros de bom leite dão um kilogrammo de bôa manteiga, mas hoje os bons inglezes e hollandezes, que entre as suas glorias patrias tinham a principal de dar á Europa e a nós a melhor manteiga do mundo, estudaram o modo de dal-a falsificada, com sebo, substancias mineraes, feculas como a farinha, ou com manteiga inferior, cousa ainda peior do que uma falsa manteiga.

As substancias mineraes ou as de um peso especifico superior a propria manteiga, serão facilmente descobertas fazendo-se derretel-a n'agua quente. Todas as demaes materias heterogeneas mais pesadas se precipitarão no fundo do vaso, e sendo recolhidas determinarão a sua natureza; e da perda em peso feita pela manteiga estando consolidada, se terá as proporções destas substancias.

As substancias feculentas se descobrirão por meio da tintura de iodo.

Dumas contou ter sempre tido manteiga fresca, mesmo nos paizes mais selvagens, enchendo por 3/4 uma garrafa de leite, e depois de tel-a bem tapada, suspendendo-a ao pescoço do seu cavallo.

A manteiga fresca é um alimento que engorda facilmente, mas que não deve ser usada senão pelas pessoas que a digerem, havendo a este respeito nos diversos estomagos as mais singulares idiosyncracias; e como condimento ora é melhor e ora é peior do que o azeite, e a este respeito o habito e a experiencia podem esclarecer-nos ainda melhor do que a hygiene.

O Asylo Galignani—A camara municipal de Pariz vai ser chamada para aceitar o legado que M. Galignani fez á cidade de Paris para a construcção de um asylo. A proposito convém fazer conhecer quaes as pessoas que poderão ser, segundo a vontade do testador, recolhidas no asylo.

Dez antigos livreiros ou impressores francezes, suas viuvas ou suas filhas.

Vinte litteratos ou artistas francezes, seus pais ou suas mãis, suas viuvas ou suas filhas;

Vinte sabios francezes, seus pais ou suas mãis, suas viuvas ou suas filhas.

Esta casa de retiro deverá pois conter, no minimo, 50 pessoas. A despeza de construcção está avaliada em 2 milhões de francos. Os trabalhos começarão depois da approvação do projecto pela camara municipal.

Motores electricos na marinha—Em consequencia de ensaios executados no verão ultimo em Cronstadt, o governo russo deu ordem para serem equipadas varias lanchas com motores electricos. A ausencia de ruido e de fumaça, a facilidade de funccionamento são, com effeito, vantagens consideraveis para uma embarcação destinada a operações de noite. O dispositivo adoptado, proposto pelo 1º tenente Tveritinow, comprehende o emprego de 200 accumuladores, que podem fornecer um curso de 15 a 20 horas e uma travessia de 75 a 100 milhas. A velocidade varia entre 5 e 6 milhas.

O emprego dos accumuladores é necessario em tal applicação, na qual não ha que occupar-se da questão economica, porém ha que attender á principal condição—estar sempre prompto para partir.

Azeite n'agua—Lemos no *Nautical Magazine* de maio do corrente anno: O uso do azeite como preventivo de desastres no mar vai certamente em augmento.

O capitão Tranmar, de navio a vapor inglez *Lake Champlain*, que chegou a Liverpool vindo de New-York, diz:

« Correndo com vento fresco a 20 de janeiro, quando o mar arrebentava com violencia, inundando as cobertas, resolvi experimentar o emprego do azeite. Primeiro comecei por levar a reboque um sacco de cada lado da prôa. Os saccos tinham sido cheios de estopa, bem saturada de oleo de linhaça.

« O effeito foi maravilhoso, porém, os saccos não resistiram, devido ao navio marchar tão rapidamente. Immediatamente fiz dous pequenos saccos de lona, e enchi os com oleo mineral americano. Depois de fural-os com uma agulha, suspendi um de cada lado da prôa, porém o resultado não foi tão bom como o anterior. Mudei o oleo pondo oleo de linhaça, que parece espalhar-se mais n'agua, e o resultado foi uma listra de mar serena, calma, não enrugada tão longe quanto a vista podia alcançar.

« Tenho passado 30 annos no mar, porém nunca tinha visto esta experiencia, pelo que seria presumpção de minha parte adiantar uma opinião depois de uma unica experiencia, porém fiquei realmente admirado do effeito. »

Mais adiante diz a mesma *Revista* que de accordo com as instrucções do almirantado procederam se á experiencias em Montrose, Forfarshire, com granadas de azeite, inventadas pelo Sr Gordon, para salvar vidas no mar.

Onze granadas, cada uma contendo um galão de azeite, foram lançadas, e os effeitos ao arrebentar foram notaveis, largas porções d'agua espelhadas produzidas no mar, que estava excessivamente tempestuoso, em razão de soprar forte vento Officiaes da marinha ingleza que assistiram á experiencia acharam nos satisfactorios os resultados.

Canhão francez—O coronel de Bange, bastante conhecido no mundo militar pelo seu systema de fechamento de culatra—reputado o melhor dos que existem actualmente,—construio um canhão do calibre de 34 cent. o qual figurará na exposição de Anvers. No proximo numero publicaremos um estudo sobre o systema de artilheria de Bange, que tambem conterá a descripção do canhão ultimamente construido nas officinas Cail, das quaes é director geral o referido coronel de Bange.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Palma n. 37, do estabelecimento ahi sito.

— Terça-feira:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de predios.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no largo do Corpo Santo n. 17, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Rada n. 52, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de chapéos de sol, moveis, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do major Manoel Antonio Viegas.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Joanna L. de Figueiredo Pelinca.

— Quarta-feira:

A's 7 1/2 horas, na capella de Belém, por alma de D. Januaria Alves Pessoa da Silva.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

D. Candida Leão Rego, Eugenio A. do Nascimento, sua familia e 1 criada, cadete Sydronio C. B. de Mello e 6 praças de linha, Vernys Jarophz, Francisco A. V. da Cunha, Luduig Olsem, G. B. Almeida e Clarence E. Jackson.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 22 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Alcibiades Velloso:

3 posthotomia pelo processo de Ricord, reclamada por phymosis.

Cauterisação pelo thermo-cauterio de ulcerações syphiliticas.

Dilatação por sonda de estreitamento do recto.

Loteria da provincia.—Terça-feira, 25 do corrente, se extrahirá a loteria n. 2, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 189 A, extrahida no dia 22 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

6.082	30:000$000
6.014	10:000$000
6.135	4:000$000

Loteria de Maceió—A 4.ª parte da 9.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 25 de agosto.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 189ª serie B, corre impreterivelmente no dia 29 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Maranhão A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 4 de setembro proximo vindouro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 11 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000.— A 3ª parte da 9ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 29 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 21 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

46 bois pesando 6.067 kilos.	
513 kilos de peixe a 20 réis	6$260
26 cargas de fructas diversas a 300 réis	7$800
38 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	5$600
18 taboleiros a 200 réis	3$600
5 Suinos a 200 réis	1$000

Preços do dia:

Carne verde de 360, 320 e 240 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 500 até 480 réis a cuia
Milho de 480 até 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 640 réis idem.

Foram occupados:

14 compartimentos de suino a 700 réis	9$800
17 ditos de fressuras a 600 réis	10$200
52 talhos de carne verde a 2$000	104$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
65 ditos de legumes a 400 réis	26$600
19 columnas a 600 réis	11$400
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	203$660

— Acha-se depositado neste estabelecimento um papagaio que foi achado pelo fiscal do 1º districto de S. José, quem for seu dono reclame para ser entregue.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 93 rezes para o consumo de 22 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 21 de agosto:

Existiam presos 218, entraram 4, sahiram 6, existem 216.

A saber:

Nacionaes 191, mulheres 3, estrangeiros 8, escravos sentenciados e processados 8, ditos de correcção 6.—Total 216.

Arraçoados 205, sendo: bons 194, doentes 11. —Total 205.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Pedro de Alcantara Muniz Sobrinho.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado e Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Dous, da Junta Commercial de Porto Alegre, o primeiro de 20 de julho proximo passado, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no primeiro semestre do corrente anno, e o segundo de 31 tambem do mesmo mez, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio a 2 do mesmo mez.—Archive-se.

De 8 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 10 a 14 do presente mez. Para o archivo.

De 6 do corrente, de José do Livramento, participando sua nomeação para consul da Austria e Hungria.—Responda se e archive-se.

Diarios officiaes de ns. 210 a 222. — Archivem-se.

Distribuio se á rubrica o seguinte livro:

Diario de Tavares de Mello, Genro & C.

Lavraram-se e assignaram os termos de transferencia dos livros diario e copiador de Mendes Junior & C., para seus successores Mendes & Oliveira.

DESPACHOS

Petições:

De Antonio Joaquim da Silva Lemos e Luiz da Silva Lemos, da cidade de Penedo, provincia das Alagoas, para que seja archivado o contrato de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de Lemos & Irmão, com o capital de 6:000$ para o commercio de fazendas, miudezas e quinquilharias.—Archive-se, na fórma da lei

De Antonio Augusto de Vasconcellos, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Francisco Candido de Athayde e se dê baixa no registro do seu ex-caixeiro João da Silva Camões.—Como requer.

De Pedro Antunes & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro, o fallecido Francisco de Paula Pereira. — Dê-se a baixa pedida.

Dos mesmos, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Rodolpho Cansio do Rego.—Deferida.

Proferio se o despacho — registre se — nas seguintes petições, solicitando o registro de nomeações de caixeiros: de

Ernesto & Leopoldo.
A M. Veras & C.
José Ribeiro & C.
Machado & Pereira, por seu procurador.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Braga & Sá.
Sampaio Coelho & C.
Antonio de Souza Oliveira.
Joaquim Salgueiral & C.
Mello Correia & C.
Maia & Rezede.
Ferreira Rodrigues & C.
Santos & Matta.
Ferreira de Carvalho & C.

De J. C. Levy & C, para que se registre a nomeação de seu caixeiro, e se dê baixa na dos seus ex-caixeiros Antonio Bartholomeu de Araujo Lima e José Bibiano Ribeiro de Mello — Com pedem, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Amorim Irmãos & C., como procuradores de Paulo Filho & C., da cidade de Penedo, para que seja registrada a carta de fretamento do lugar *Flying Scud*.—Seja registrada.

De Manoel Joaquim da Cruz, para que se registre a nomeação de seus caixeiros.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Da directoria da companhia Amphitrite, para que se registre a nomeação de seus caixeiros e se dê baixa na do seu ex-caixeiro Julio Antonio de Avellar Chacon.—Como requer. O Sr. commendador Lopes Machado não tomou parte neste despacho.

De Manoel Ferreira Braga, para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Deferida, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr commendador presidente encerrou sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres. Successores A. de Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Professor de inglez

Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o tódo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A ruina financeira e a miseria do paiz

III

Este paiz de falsa fé, em que não se conhece a honra civica, em que toda a honra só se sustenta emquanto não é preciso fazer o menor sacrificio, levanta hoje clamores contra os possuidores de apolices, porque paga enorme imposto para pagar os juros dellas, que são enormes. Não os levanta porém, nem sabe curar dos publicos negocios, nem se occupa de dizer a seus deputados como devem delles curar, para não chegarmos ao estado de dever tão grande divida.

Quando os impostos não chegam para as necessidades do estado, e os nossos estadistas e os nossos deputados contrahem emprestimo para preencher a falta, ninguem diz nada, ninguem se lembra de indicar outro remedio, todos concordam com as despezas e com os emprestimos; quando essa divida, crescendo todo o anno, se avoberba e pede muito imposto para seus juros, eis-os clamores; não contra os estadistas que mal gerem nossa fazenda, não contra os deputados que o consentem; mas contra os possuidores de apolices, que com a fé na nossa hon-

vieram aceitar o negocio que lhes offerecemos, trazendo-nos o seu dinheiro.

Agora são os clamores contra elles, por que observem mais de um terço da renda publica pelos juros de suas apolices.

E como essa divida vai todo o anno crescendo, porque os impostos não chegam para as despezas do estado, e todo o anno mais crescem os impostos para pagamento desses juros, crescem com elles os mesmos clamores. Querem que se acabe com isto seja como fôr; não só para nos alliviar de tanto imposto, como para este dinheiro empregado em apolices, voltar para a circulação, sendo empregado em empresas.

E é, pergunto em primeiro lugar, é porque os capitalistas empreguem seu dinheiro em apolices que o dinheiro falta ás *industrias*, isto é, á agricultura e ao commercio?

O governo abre o emprestimo e recebe dos particulares de anno em anno tantos e tantos mil contos. Fica com elles nos cofres? Não. Com este dinheiro elle paga os juros das passadas apolices, compra saques aos bancos para pagar juros na Europa, e completa outras despezas no paiz para as quaes não chega a arrecadação dos impostos votados. Os bancos não ficam com o dinheiro em suas carteiras; fazem pagamentos aos portadores dos saques recebidos da Europa contra elles. Os que recebem juros das apolices não acham logo outras em que empreguem o que sobra de suas despezas. Assim todo o dinheiro empregado nas apolices fica no paiz. Para o estrangeiro não sahe porque é todo papel. Como é, pois, que a falta do dinheiro é porque os capitalistas os empregam em apolices. Dir-me-hão:

« E' que elles guardam dos juros que recebem das apolices a parte que resta de suas despezas para comprar apolices quando houver novo pedido, em vez de empregal-o n'outras emprezas (isto é, emprestal-o á agricultura ou ao commercio, que são as industrias que temos).

Isto é uma verdade, e na nossa triste situação, é uma felicidade; porque, se assim não fôra a nossa desgraça já seria muito maior, como ha de ser.

Se os que recebem e guardam os juros das apolices entregassem ao commercio e á agricultura, augmentando a massa do papel moeda em circulação, diminuiria o valor desse dinheiro, do nosso dinheiro, toda essa massa assim augmentada, teria o mesmo valor que tinha a menor quantidade de papel antes da derrama.

Assim, a situação do commercio e da agricultura ficariam a mesma, quanto ao valor monetario de que podia dispor, e muito peior porque, possuindo os mesmos valores que antes daquella derrama, estava devendo mais estas quantias recebidas, e assim ambas, agricultura e commercio, mais arruinados; e nós outros do povo que não somos nem agricultura, nem commercio, em maior miseria, por que com a derrama dos taes juros em circulação, temos de comprar tudo mais caro como os agricultores e commerciantes.

Assim, essa derrama seria maior desgraça para todos, para o commercio e agricultura, que ficariam devendo mais, possuindo os mesmos valores que d'antes; para todos, comprando muito mais caro, para os capitalistas que perderiam esses seus capitaes assim emprestados á agricultura e commercio, tornados comesses proprios emprestimos mais arruinados que d'antes.

Tudo isto porque?

Porque o nosso dinheiro é papel; e papel, por mais que queiram, digam e façam, papel não é dinheiro; e se tal o fazem, é um falso dinheiro.

Quanto maior é a sua abundancia, maior é a nossa pobreza, maior a ruina das finanças, maior a nossa miseria.

A emissão de papel é um imposto horrivel, porque é mortifero, porque é venenoso.

Todo o imposto é um remedio, mais ou menos amargo; mas o imposto da emissão é um veneno tão doce e illusorio que ninguem o percebe.

Por que razão, porém, digo eu que em vez de os capitalistas guardarem os juros das apolices a espera de comprar novas, se os derramassem na circulação, o total do dinheiro teria o mesmo valor que tinha o da circulação antes da derrama?

E' o que veremos no artigo seguinte.

Agosto 22—85.

Affonso de Albuquerque Mello.

P. S.—No artigo publicado hoje, onde se lê—doutrina de Manroé, leia-se—doutrina de Manroe. Onde se lê - Para os *accionistas*, leia-se—para os economistas.

Administração da provincia

IV

Vamos concluir a nossa ligeira critica acerca da administração do Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, o ultimo presidente da situação liberal que acaba de desapparecer pela imprudencia de meia duzia de representantes temporarios, inclusive os *candidatos nacionaes* de que temos fallado, que não recuaram ante o desrespeito ao venerando e prestigioso timoneiro, que de tudo fez sacrificio com o fim de salvar de uma queda ingloria o partido liberal.

Vamos concluir justamente quando S. Exc. deu por finda a sua administração, a qual foi tão correcta e só *administrativa* que não levantou a mais leve reclamação nos arraiaes adversarios, sendo toda apoiada pelo seu partido afóra uns soffregos, que *resmungaram* por pretenções inconfessaveis não satisfeitas por se opporem ao justo e ao honesto, ao criterio de um administrador moralisado.

Já no artigo antecedente mostrámos de que fórma S. Exc. atacou de frente o elemento de turbulencia e desordem d'essa capital.

Havia outra calamidade, no entretanto, a bater afóra a da falta de segurança publica; havia a fome, a falta de numerario para serem pagos os funccionarios provinciaes.

Desde o mez de agosto do anno de 1882 que a receita baixou *mil e duzentos e setenta e tantos contos* com a suspensão inconstitucional da cobrança do imposto de consumo, receita indispensavel para os encargos provinciaes, receita cuja origem não podia ser substituida.

A vida desta receita consistia em grande parte, principalmente, no resultado da arrecadação deste imposto, que foi sempre reclamado pelo commercio da capital, e cobrado sem a menor reclamação.

Succede, porém, que em 1882 houvesse uma certa desharmonia entre a secção arrecadadora e o commercio, e levantou-se, então, a questão de *inconstitucionalidade* de tal imposto, e o governo geral por um acto de dictadura, quando as camaras estavam abertas, suspendeu-o.

Data d'ahi a espoliação da provincia em proveito das casas commerciaes importadoras, data d'ahi a fome publica, que só aos importadores e aos seus advogados aproveitou.

O governo geral negou-se á discriminação das rendas, tomou para si os dez por cento addicionaes que foram apresentados em favor das provincias para preencher o vacuo deixado nos cofres destas pela suspensão do imposto de consumo, e essa provincia soffreu mais que todas os effeitos deste acto do governo.

Recorreu esta aos emprestimos, que oneraram por demais a sua divida interna, ao passo que o governo geral obstinava-se a não prestar attenção aguma ás suas reclamações neste sentido.

Os emprestimos, no entretanto, na força do credito da provincia, foram impotentes para pôr em dia o pagamento dos empregados provinciaes; as obras publicas cessaram, e os melhoramentos urgentes das existentes tornaram-se impossiveis.

A provincia toda estava em completa decadencia pela falta de numerario, e só quem lucrava era o commercio importador. que tinha relações interprovinciaes.

Era o dominio da fome, só nas classes menos protegidas.

S. Exc. o Sr. Conselheiro João Rodrigues Chaves prestou a sua illustrada attenção para este assombroso phenomeno social, e logo que tomou conta da administração da provincia, e tratou de fazel-o desapparecer, creando o — *imposto de gyro*, cuja ideia financeira foi lembrada por S. Exc., á distincta deputação da provincia, e por esta aceita apezar de um telegramma dos deputados geraes a esta recommendando a não passagem do mesmo imposto que hoje felizmente é lei da provincia.

A S. Exc, portanto, devem os pernambucanos - o não continuarem a ver o seu funccionalismo morrer de fome em nome de um falso *constitucionalismo*.

S. Exc. absteve-se de onerar os magros cofres da provincia, deixando de preencher vagas que se deram, e que ainda continuão em aberto.

A sua administração, pois, foi a mais correcta, economica e prospera que imaginar-se pode.

Só pesou á provincia ser ella tão curta

Se o nome de S. Exc. não fica gravado em edificios publicos pela pobreza dos seus cofres, permanecerá imperescivel com as cores seguras do reconhecimento nos corações dos pernambucanos que viram S. Exc. espancar a fome, preferindo a causa dos pobres a dos ricos importadores.

Damos os parabens ao Exm. Sr. Conselheiro João Rodrigues Chaves pela administração que acaba de fazer.

S. Exc. apezar de não ser *filho da provincia* bem *conheceu as suas necessidades*.

Recife, agosto, 1885.

John Liburne.

Rio Formoso

No dia 2 de agosto andante esta freguezia foi ainda testemunha de outra festividade compativel com as forças pecuniarias, consagrada a gloriosa Sant'Anna, que se venera na igreja matriz.

Consistio de missa cantada, e procissão a tarde, em que sahira a as tres imagens do altar-mór. S. José, N. Senhora e Sant'Anna em seus andores, carregados pes quatro irmandades locaes, com acompanhamento das autoridades e mais pessoas gradas, ao som de uma musica marcial, terminando o acto religioso com ladainha solemne, benção do SS. Sacramento, não tendo sermão, por um ligeiro incommodo do Revd. vigario, que não obstante, fez todo o possivel para haver o maior respeito e religiosidade do povo, que se tem mostrado satisfeito pelos actos religiosos que o Revd. vigario tem procurado incutir no animo de seus parochianos o amor a religião de N. S. Jesus Christo, com abnegação de seus interesses parochiaes.

Depois de tudo findo fenderam os ares diversas girandolas de fogo, e um magnifico e importante aerostato offerecido por um devoto, com a harmonia da musica marcial.

Nesse mesmo dia (2) reunida a mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento, e aberta a sessão foi proposto e approvado unanimemente o Revd. vigario para irmão da mesma Irmandade do SS Sacramento; e nomeado tambem membro da commissão e director das obras, de que a matriz, mais necessita, dirigiudo-se-lhe o seguinte officio acompanhando a respectiva carta patente:

« Consistorio da matriz de S. José do Rio Formoso, 7 de agosto de 1885. Illm. e Revm. Sr.—De conformidade com a determinação do juiz de nossa irmandade, communico-lhe que sob proposta do irmão procurador tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz, e approvação immediata da respectiva mesa, em sessão de 2 do corrente, foi V. Revma. considerado irmão desta mesma irmandade, e despensado da joia de 25$000, por ser a carta patente offertada pela mesa regedora attentos os serviços prestados a igreja matriz, e gozará de todas as regalias da irmandade e tambem foi nomeado membro da commissão e director das obras de que a nossa matriz presentemente mais necessita.

« Deus guarde a V. Revma. Illm. e Revm. Sr vigario padre Francisco Verissimo Bandeira. — O escrivão, *Miguel Zeferino de Azevedo.* »

Convite

São convidados os Srs. procuradores dos professores contractados d'esta provincia, assim como os professores contractados que por ventura se acharem n esta cidade, para uma reunião a rua Velha n. 85 ás 4 horas da tarde do dia 25 do corrente, afim de tractar se de negocios relativos ao bem dos mesmos professores.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Para ás demais consultas e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Lista dos liberaes academicos

Os academicos liberaes querendo formar uma lista para provar o que disseram no *Jornal do Recife*, sómente conseguiram o numero seguinte: *O filho de um candidato derrotado, o sobrinho de meu tio e o jurisconsulto meirim* da rua da Imperatriz.

Esplendido triumpho!!

Triumpho esplendido

Nas grandes cidades talvez não haja actualmente uma doença mais generalisada do que a dyspepsia. Ella não ataca exclusivamente os velhos, cujas funcções do apparelho digestivo parecem cansadas; não. E' ella uma molestia ousada, que procura derrubar o joven vigoroso, ou a donzella no verdor dos annos, e na melhor época de suas phantasias, produzindo incommodos horriveis, que não puderam ainda ser descriptos em suas variadissimas formas, e causando aos doentes um estado de inquietação assustadora de hypocondria e desgosto.

Combater os symptomas é perder tempo.

Procurar corrigir as perturbações gastricas pelos meios que auxiliam o exercicio do apparelho encarregado de tão importante funcção, é cousa que o tempo provará ao medico que é mera phantasia.

O unico caminho a seguir com esperança ou quasi certeza de se chegar ao ponto desejado, á terra da promissão, é investigar a causa; e esta a sciencia tem ultimamente descoberta.

Diz ella: — A dyspepsia é quasi sempre occasionada pela impureza do sangue, motivada esta pelas diatheses rheumaticas, syphiliticas, dartrosas, gottosas, etc., etc.

Pois bem. A dyspepsia na immensa maioria dos casos só poderá ser debellada pelos depurativos, e entre estes tem conquistado o primeiro lugar o **Cajurubeba**.

Use se do **Cajurubeba** contra as dyspepsias, que a sciencia o recommenda, e que já conta não pequeno numero de curas admiraveis.

Tisica pulmonar

HERVA HOMERIANA

(*Opinião da imprensa*)

A Colonia Italiana de 22 de fevereiro, que se publica em Porto Alegre:

« *Publicações recebidas* — Do Rio de Janeiro, um opusculo com 55 paginas, publicação do Sr. conselheiro Dr. J. M. Caminhoá, tendo por titulo: *Considerações botanico-medicas sobre a Herva Homeriana.*

« E' uma memoria apresentada pelo autor á Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro

« A Herva Homeriana ou melhor, a *centidonia*. é considerada por uma das maravilhosas descobertas terapeuticas, com especialidade nas curas da tuberculose e outras affecções pulmonares.

Agradecidos pelos obsequios com que nos distinguio seu autor, recommendamos aos Srs. medicos a leitura de tão util trabalho. »

Quando as creanças apresentam os ossos deformados, o peito deprimido e quando a dentição é difficil, existem incontestavelmente symptomas de rachitismo, e as innocentes creaturas acham-se predispostas a contrahir a crise e outras enfermidades graves, se se não procura atalhar o mal.

Para conseguir esse fim e com toda a segurança, administra-se á ama uma colher do *Xarope de Dusart*, que tem a propriedade de tornar o leite mais rico, e leva ao interior do organismo o elemento indispensavel á formação dos ossos, que é o *hosphato de Cal.*

A partir dos oito ou dez annos a creança deve ser submettida á uma boa gymnastica, ajudando-se a sua acção com o uso do *Vinho de Dusart*, que possue as mesmas qualidades do xarope.

ELEIÇÃO

dos devotos que teem de festejar a Virgem da Conceição, no dia 8 de dezembro de 1885, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Juizes protectores

Os Illms Srs.:

D. José Pereira da Silva Barros.
Conselheiro Quintino José de Miranda.
Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.
Commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
Tenente-coronel Antonio Martins Fiuza.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Desembargador José Manoel de Freitas.
Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Commendador Antonio Liberato da Silva Kelly.
Dr. João Cruvello Cavalcante.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Padre José Affonso de Lima e Sá.
Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.
Dr. José Domingues da Costa.
Barão de Nazareth.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso.
Dr. Miguel de Figueiroa Faria.
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Major Laurentino José de Miranda.
Major José Franklin de Alencar Lima.
José de Vasconcellos.
Major Hemeterio Maciel da Silva.
Capitão Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Capitão Augusto Fernandes do Rego.
Capitão Joaquim Innocencio Gomes.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:

Negociante Luiz Abranches de Figueiredo:
Negociante Thomaz de Carvalho.
Negociante Pedro Emilio Roberto.
Negociante Francisco Antonio da Silva Barbosa.
Negociante Satyro Serafim da Silva.
Negociante Paulo José Alves.
Negociante Joaquim Nicoláo Ferreira.
Negociante José de Azevedo Maia e Silva.
Capitão Affonso Henriques Rodrigues da Silva.
Negociante Decio Rodrigues da Silva.
Negociante Antonio Pinto da Silva.
Capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.
Ernesto do Vasconcellos.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Tenente-coronel Apolinario F. de Albuquerque Maranhão Sobrinho.
Alfredo Ducasble.
Negociante João Joaquim da Costa Leite.
Pharmaceutico José Braz da Conceição e Silva.
Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras.
Major Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.
Dr. Vicente Perreira de Barros Wanderley e Araujo.
Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. Manoel de Nascimento Pontes
Tenente-coronel Miguel Reinaux Duarte.
Capitão José Rufino Climaco da Silva.
Dr. Vicente Antonio do Espirito Santo.

Juiza perpetua

A Exma. Sra. D. Maria Eulalia de Freitas Henriques.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Antonia, esposa do Illm. Sr. Dr. Alfredo Correia de Oliveira.
D. Anna, esposa do Illm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo.
D. Ignez, esposa do Illm. Sr. Jovino Paes Barreto.
D. Adelaide, esposa do Illm. Sr. Dr. José Lopes Pessoa da Costa.
D. Francisca, esposa do Illm. Sr. Dr. Manoel Maria Tavares da Silva.
D. Annunciada Camilla Alves da Silva.
D. Clara, esposa do Illm. Sr. Dr. Graciliano de Paula Baptista.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Julio Cesar Paes Barretto.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
D. Lourença, esposa do Illm. Sr. Dr Manoel Barbosa de Araujo.
D. Thereza, esposa do Illm. Sr. Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. João José Carvalho de Moraes,

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D, Maria, esposa do Illm. Sr. Dr Pedro da Cunha Soutto-Maior.
D. Antonia, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Francisco Honorio Bezerra de Menezes.
D. Ignez, esposa do Illm. Sr. João Firmino Correia de Araujo.
D. Benvinda, esposa do Illm. Sr Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
D. Anna, esposa do Illm. Sr. conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello.
D. Sabina, esposa do Illm. Sr. Pedro Saraiva.
D. Olympia Moreira da Silva.
D. Maria das Dores Peretti.
D. Luiza, esposa do Illm. Sr. José Domingues Maia.
D. Elvira Rosa Homem de Carvalho, esposa do Illm. Sr. Dr. Francisco Homem de Carvalho.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Julia, esposa do Illm. Sr. José Theotonio Domingues.
D. Isabel, esposa do Illm. Sr. Ricardo José Gomes da Luz.
D. Carolina, esposa do Illm. desembargador Domingues Alves Ribeiro.
D. Julita, esposa do Illm. Sr. Lindolpho Campello.
D, Maria, esposa do Illm. Sr. Dr. Luiz da Costa Porto-Carreiro.
D. Zulmira, esposa do Illm. Sr. Augusto Mauricio Wanderley.
D. Amalia, esposa do Illm. Sr. Francisco Carlos da Silva Fragoso.
A esposa do Illm. Sr. Manoel Joaquim Ribeiro.
A esposa do Illm. Sr. Rodolpho Walfredo Camello Pessoa.
A esposa do Illm. Sr. Capitão Augusto Theodolindo do Rego.

Mordomas

As Exmas. Sras.:

D. Josepha, esposa do Illm. Sr. José Martins Pontes.
A esposa do Illm Sr. Cussy Juvenal do Rego.
A esposa do Illm. Sr. Vulpiano do Rego Baptista.
A esposa do Illm. Sr. capitão Manoel da Silva Pimentel.
A esposa do Illm. Sr. Dr. Matheus Vaz de Oliveira.
A esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
A esposa do Illm. Sr. Joaquim Pires da Silva.
A esposa do Illm. Sr. Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
A esposa do Illm. Sr. capitão Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Recife, 24 de junho de 1885.

(Assignado).—Vigario, *Americo Soares de Novaes e Mello Avellins.*

Distincção ao merito

Cumpro um dever de gratidão recorrendo á imprensa para solemnemente manifestar o meu reconhecimento para com o sabio e humanitario oculista, Sr. Dr. Barreto Sampaio, que ainda uma vez acaba de justificar o seu inconcusso merecimento na especialidade que exerce n'esta cidade.

A imprensa não se tem bastado de proclamar, quasi que diariamente o merito do Sr. Dr. Barreto Sampaio, e o mesmo juizo me foi externado por todas as pessoas d'esta cidade, que me procuraram durante o tempo em que estive immerso em trevas em consequencia de cataratas, que privaram-me da vista pelo olho direito e apenas pelo esquerdo mal podia distinguir vultos.

Cheia de confiança no eminente oculista, em boa hora recorri ao seu saber e me submetti á suas prescripções medicas, pois que rapidamente e sem que tivesse soffrido dôr alguma, passei das trevas á luz, tendo obtido magnifica vista pelo olho direito, que foi operado com inexcedivel pericia.

Estão dissipados os terrores gerados e alimentados por minha imaginação durante os longos, afflictivos e penosos dias de minha cegueira: recuperando uma vista igual a que tinha antes do apparecimento da catarata, devo-a abaixo de Deus ao Sr. Dr. Barreto Sampaio, em quem não sei o que mais admire, se a sua illustração ou se as suas maneiras finas e attenciosas. A' S. S. posso assegurar que será eterno o meu agradecimento

Recife, 22 de agosto de 1885.

Maria Alexandrina Rosa da Conceição.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Um remedio vegetal assombroso

N. 451

Afinal chegou a descobrir-se na essencia concentrada de um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursoras da tysica.

A arvore da saúde, pois, que assim verdadeiramente é que se deve de chamar, da qual se extrahe este inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Pestoral de Anacahuita*, fórma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jámais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular.

Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, tysica, etc., se recebem cada dia aos centenares de todas as partes do mundo.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nome de *Lanman & Kemp*, venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Heury Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Uma doença terrivel que afflige uma classe numerosa

O primeiro symptoma desta enfermidade é um ligeiro desarranjo do estomago; mas se elle descuida, o corpo inteiro desordena-se dentro de pouco tempo, sem exceptuar os rins, o figado, as pancreas, e, em summa todo o systema glanduloso; e o affligido arrastará uma existencia infeliz até que os seus padecimentos sejam terminados pela morte. As pessoas accommettidas por esta molestia se enganam frequentemente sobre a sua natureza; não obstante, o leitor poderá julgar se elle se acha atacado fazendo-se as seguintes perguntas:

Sente-se de vez em quando uma dor incommodadora? Ha difficuldade em respirar depois da comida? Sobrevem alguma sensação de tristeza e languidez acompanhada de somnolencia? Os olhos têm uma cor amarellenta? Pela manhã as gengivas e os dentes acham-se cobertos de uma substancia espessa e viscosa, percebendo-se simultaneamente no paladar um sabor desagradavel? A lingua está saburrosa? Sente-se dor dos lados e das costas? Apresenta-se alguma inchação na região do lado direito, como se o figado tivessse crescido? Ha prisão de ventre? Ha vertigem quando se levanta repentinamente de uma posição horizontal? As secreções dos rins são raras e muito coradas, e formam deposito? Os elementos fermentam logo depois das refeições? Ha flatulencia? O coração palpita frequentemente? E' possivel bue estes symptomas não se apresentem todos ao mesmo tempo, mas affligem o paciente por seu turno, segundo os progressos desta terrivel enfermidade. Se a doença tiver sido de uma duração muito prolongada, manifestara-se um tosse frequente e secca, sobrevindo de pouco tempo a expectoração. Quando o mal já esteja inveterado, a cor da pelle torna-se-ha morena e suja, e tanto as mãos como os pés cobriram-se de um suor frio e viscoso. Agravados os soffrimentos do figado e dos rins, apresentam-se dores rheumaticas, e o systema de tratamento ordinario nada póde contra tão dolorosa affecção. A origem deste mal é a Indigestão ou Dyspepsia, e uma pequena quantidade do verdadeiro remedio, tomada no principio da doença, fará desapparecer para sempre os symptomas perigosos. E' por conseguinte importantissimo que o desarranjo seja tratado com promptidão e com efficacia nos seus primeiros grãos, em cuja época é possivel obter a cura por meio de um pequeno numero de dózes do medicamento. Mas quando já esteja arraigada a enfermidade, o verdadeiro remedio deverá ser tomado até que o ultimo vestigio d'aquella tenha sido destruido, até que o appetite volte, e até que os orgãos digestivos recuperem as condições normaes. A medicina mais efficaz contra tão terrivel doença é o «Xarope Curativo de Seigel», preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a verdadeira causa do mal, expulsando-a radicalmente do systema.

Depositarios na provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e Chia, João Luiz Alvez, Geo Sanville ã Chia, G. Francisco Leandro e Fonseca e Alvos; e em Sam Simao de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositarios na provincia de Pernambuco: em Pernambuco Bentecourt e Chia, J. C. Levy e Chia, Francisco M. da Silva e Chia, G. Braz dos Santos e Chia, e Rouquarol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú José Lourenço da Silva. J. C. Levy & C., rua do Barão da Victoria n. 25

Cajurubéba

uma cura inesperada!

Illm. Sr. A. P. da Cunha. Não posso furtar-me ao dever de levar á seu conhecimento o facto extraordinario que em mim se deu com o emprego do seu preparado *Cajurubéba*.

Soffrendo de rheumatismo nos pés, ao mesmo tempo que soffria de uma laryngi-

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 21 de agosto de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre a Bahia, 8 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 3/8 d. por 1$, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 18 1/4 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 17 a 22 de agosto 1885

Cambios sobre Bahia a 8 d/v ao par.

Dito dito Londres a 90 d/v 18 3/8, 18 1/4 e 18 1/8 d, por 1$000 do banco.

Dito dito Rio de Janeiro a 5 d/v, ao par.

Apolices provinciaes do valor de 100$ e juro de 7 %, ao anno ao preço de 1:005$000, cada uma.

Na bolsa, venderam-se 2 apolices de 1:005$000.

Generos nacionaes

Aguardente.—Vendas de 54$000 a pipa de 480 litros.

Alcool—Ultima venda 115$ a pipa. de 480 o litro.

Algodão—Entraram 427 saccas, vendas de 8$950, os 15 kilos.

Assucar—Entraram 262 saccos aos preços seguintes:

O branco superior de 3ª sorte vendas de 4$000 4$100 os 15 kilos.

O de 3ª boa 3$700 a 3$800 os 15 kilos.

O de 3ª regular 3$600 a 3$700 os 15 kilos.

O de 4ª sorte de 3$200 a 3$300 os 15 kilos.

O somenos 2$500 a 2$600 os 15 kilos.

O mascavado purgado bom de 2$300 a 2$400 os 15 kilos.

O regular de 2$200 2$300 os 15 kilos

O americano de 2$000 a 2$100 os 15 kilos.

O bruto regular de 1$900 a 2$000 os 15 kilos.

O do canal de 1$300 a 1$400 os 15 kilos.

Café—Mantem-se retalho de 5$000 a 8$000 os 15 kilos.

Couro salgado, verde não tem havido vendas.

Dito seccos de 715 os 15 kilos tendo de peso 14 kilos.

Dito espichados não consta de venda.

Fumo do Rio Novo.—Retalho 18$000 os 15 kilos.

Dito Goyaz retalho de 24$ os 15 kilos.

Dito em rolo retalho 14$000 os 15 kilos.

Dito em latas 15$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Retalho de 4$600 a 6$000 por sacco.

Gomma de mandioca.—Retalho de 4$400 a 4$500 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul.—Cotamos a 7$500 os 15 kilos.

Mel.—Venda a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho. Retalho de 80 a 95 réis o kilo conforme o estado.

Pelles de cabra.—Cotamos de 60$000 a 120$000 o cento

Sal do Assú.—Ultimas vendas de 1$100 a 1$200 os 100 litros.

Sebo.—Ultimas vendas por 8$200 a 8$500 os 15 kilos.

Sola de 3$500 a 4$000 o meio.

Vellas Stearinas.—Retalho 360 rs. o masso,

Xarque do RioGrande do Sul.—Deposito de 113,300 arrobas retalho de 4$000 a 4$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste—Retalho 6$ os 15 kilos com 10 % de desconto.

Arroz da India—Retalho de 2$900 a 3$ os 15 kilos idem idem.

Azeite doce em barril—Retalho a 3$400 o galão idem idem.

Dito em lata—Retalho 16$500 a 17$ a lata idem idem.

Bacalhão—Deposito 15,000 barricas. Retalho de 16 a 17$ a barrica.

Breu—Cotamos a 8$ a barrica.

Batatas em caixa—Retalho de 8$500 a 9$ a caixa com 10 % de desconto.

Dita em gigas—Não ha no mercado.

Carvão de pedra—Cotamos de 18$ a 20$ a tonelada.

Cimento—Ultima venda a 6$330 a barrica.

Canella—Retalho 1$600 o kilo.

Cerveja Bass—Retalho 11$500 a duzia de garrafas ou botijas.

Cebolas—Retalho de 11$ a 12$ a caixa com 10 % de desconto.

Chá—Retalho de 3$ a 6$ o kilo conforme a qualidade.

Cominho—Retalho 14$ os 15 kilos.

Ervadoce—Retalho 15$ os 15 kilos.

Farello de Lisboa—Retalho de 3$600 a 4$400 o sacco.

Dito do Rio da Prata.—Retalho 3$500 o sacco.

Farinha de trigo—Deposito 18,000 barricas. Retalho a Americana de 21$ a 21$500 a barrica, a de Trieste e Hungria de 26$ a 28$ a barrica.

Kerozene—Retalho 3$800 a lata com 10 % de desconto.

Massas italianas—Retalho 7$500 a caixa com 10 % de desconto.

Manteiga franceza em barril—Retalho 840 a libra com 10 % de desconto.

Dita em lata—Retalho de 1$100 a 1$300 a libra com 10 % de desconto.

Passas—Retalho de 9$ a 10$ a caixa.

Papel de embrulho—Retalho de 700 a 1$500 a resma.

Pimenta da India—Retalho 1$590 o kilo com 10 % de desconto.

Queijos—Retalho 3$400 um.

Phosphoros da marca Joukopings — Retalho 2$600.

Sardinha—Retalho 370 por lata de quarto.

Toucinho de Lisboa — Retalho 12$500 os 15 kilos.

Dito americano—Retalho 12$ os 15 kilos com 10 % de desconto.

Velas stearinas—Retalho de 580 a 950 o masso de velas.

Vinagre Ultima venda de 149$ a 150$ a pipa.

Vinho tinto de Lisboa—Vendas de 240$ a 245$ a pipa.

Dito Figueira—Ultima venda de 245$ a 260$ a pipa.

Dito branco do Cette—Retalho 210$ a pipa.

Xarque do Rio da Prata—Deposito 57,899 arrobas. Retalho de 4$ a 5$200 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1885

Alfandega—De 1 a 21	285:067$314
Idem de 22	8:766$929
	293:834$243
Recebedoria—De 1 a 21	22:440$352
Idem de 22	2:312$093
	24:752$445
Consulado provincial—De 1 a 21	28:875$476
Idem de 22	905$651
	29:781$125
Recife drainage—De 1 a 21	22 081$099
Idem de 22	3:672$631
	25:753$730

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Patacho norueguense *Orlanda*, entrado de Pelotas, em 20 do corrente e consignado a Baltar Oliveira manifestou:

Xarque 91290 kilos, á ordem.

Lugar hollandez *Xaardi*, entrado de Porto-Alegre em 21 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Farinha de mandioca, 3800 saccas aos consignatarios.

Patacho nacional [illegible], entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Graxa em bexiga, 3880 kilos.

Xarque 181,470 kilos á ordem.

Hiate nacional *D. Francisca*, entrado de Macau na mesma data e consignado a Fraga Rocha, manifestou:

Borracha, 18 barricas.
Couros salgados e seccos 44.
Resinas, 17 volumes.
Sal 30720 litros á ordem.

Vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, entrado do Havre e Lisbôa, no dia 21 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Alvaiade zinco, 30 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Amostras, 6 volumes a diversos. Charutos, 1 caixa a J. Christiani. Cartas para jogos, 1 caixa a Antonio D. Carneiro Vianna. Carbonato, 1 caixa á ordem. Chocolate, 1 caixa a Carvalho & C., 1 a Francisco Guedes de Araujo. Calçado, 4 caixões a Manoel de B. Cavalcante. Couros, 1 caixa a Francisco Lauria & C., 3 a H. Nuesch & C. Champanha, 15 caixas a Sulzer & Koecklin. Cerveja, 9 barris á ordem. Cachimbos, 1 caixa a Joaquim Bernardo dos Reis & C. Chapéos, 1 caixão a Samuroes & C., 2 a J. Christiani & C.; ditos de sol, 1 caixa a E. G. Cascão.

Drogas, 19 volumes a Francisco M. da Silva & C., 3 á ordem, 8 a Rouquayrol Freres, 11 a Faria Sobrinho & C.

Espelhos e gravatas, 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Fumo para fabricar rapé, 1 caixa a Meuron & C.

Joias, 2 caixas a J. Krause & C., 1 a Augusto Rego & C.

Manteiga, 237 barris e 370 meios ditos á ordem, 20 e 25 a Rosa & Queiroz, 20 e 40 a Fernandes & Irmão, 70 e 60 a Paiva Valente & C., 15 e 20 a J. F. de Carvalho, 40 e 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 e 40 a Souza Basto Amorim & C., 15 e 15 a J. B. de Carvalho, 60 caixas a Pereira & C., 6 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a Soares de Amaral Irmãos, 26 á ordem, 8 a Paiva Valente & C., 15 a J. de Carvalho, 22 a Paulo José Alves & C., 26 a Souza Basto Amorim & C., 1 a Paul Kulmann, 15 a Francisco Guedes de Araujo, 17 a J. B. de Carvalho, 14 a Ferreira Rodrigues & C. Mercadorias diversas 2 volumes a Parente Vianna & C., 1 a Ferreira Monteiro & C., 4 a H. Nuesch & C., 7 a ordem, 2 a Nunes Fonseca & C, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Bernardino Pontual, 4 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Francisco Petrocelli & Irmão, 2 a Souza Moutinho & C., 1 a José A. da Motta Guimarães, 2 a Mendes Junior & C., 1 a Oliveira Basto & C., 2 a Beltrão & Costa, 6 a Sulzer & Koecklin, 1 a C Fernandes & C., 4 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Wm. Halliday & C., 2 a F. Lauria & C., 4 a Antonio do Carmo Almeida, 8 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Salazar & C., 1 a Augusto Labille, 1 a Ferreira Guimarães & C. Moveis 1 caixa a ordem, 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a Leite Basto & C.

Porcelana 8 barricas a Deodato Torres & C., dita e vidros 3 caixas a Barnardino Duarte Campos & C. Perfumaria 14 caixas a Francisco Lauria & C., 1 a A. D. Carneiro Vianna & C., 1 a Francisco Petrocelli & Irmão. Provisões 8 caixas a H. Nuesch & C. Parafina 9 caixas a C. Fernandes. Papel 3 caixas a ordem, 2 a Francisco Guedes de Araujo, 4 a Nunes Fonseca & C.

Queijos 73 caixas a ordem, 10 a Souza Basto Amorim & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 15 a Saunders Broters & C., 11 a Rosa & Queiroz, 20 a José Joaquim Alves & C.

Tintas 8 barricas a Manoel Alves Barbosa, successor, 2 a Bartholomeu & C., 4 a J. C. Levy & C., 4 a Faria Sobrinho & C Tecidos diversos 6 volumes a Loureiro Maia & C, 11 a Bernet & C., 1 a Agostinho Santos & C., 4 a Narciso Maia & C., 3 a D. P. Wild & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Francisco Gurgel do Amaral, 1 a Andrade Lopes & C., 3 a Andrade Maia & C., 4 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Guimarães Irmão & C., 2 a ordem, 2 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Rodrigo de Carvalho & C., 3 a Machado & Pereira, 2 a Monhard Huber & C.

Vinagre 10 caixas a Guimarães Rocha & C.

Velas 15 caixas a José Joaquim Alves & C., 7 a Ramos & C., 4 e 2 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C, 8 a ordem Vidros 14 barricas a Deodato Torres & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Rouquayrol Freres.

Carga de Lisboa

Alpiste 45 barricas a Silva Guimarães & C.

Batatas 50 1/2 caixas a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 50 a Rosa & Queiroz, 30 a Silva Guimarães & C.

Cominhos 15 saccos aos mesmos. Cebolas 20 caixas a J. B. de Carvalho, 150 a Ferreira Rodrigues & C, 20 a Araujo Castro & C, 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro. Cal 75 barricas a José Peixoto da Fonseca, 50 a Lopes & Araujo, 50 a Manoel José Carneiro, 50 a Tavares de Mello, Genro & C.

Luvas 1 caixa a Oliveira Campos & C.

Vinho 2 barris a Bento de Freitas Guimarães & C.

Patacho nacional *Francolin*, entrado do Rio Grande do Sul no dia 21 do corrente e consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:

Sebo em rama 612 kilos.
Xarque 182,415 kilos a ordem.

Palhabote nacional *S. Lourenço*, entrado de Porto Alegre no dia 21 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Farinha de mandioca 2,200 saccos a ordem.

Escuna allemã [illegible], entrada de Porto Alegre no dia 21 do corrente e consignada a Gomes Travassos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 3,200 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 21 de agosto de 1885

Para o exterior

— No brigue norueguense *Nordbyset*, carregou:

Para Lisboa, S. G. Brito 450 couros salgados com 5,400 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C. 190 saccos com 11.400 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 320 saccos com 19,200 kilos de assucar mascavado e 320 ditos com 19,200 ditos de dito branco; P. Alves & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22 do corrente

Bahia e escalas—7 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 28, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—15 dias, patacho nacional *Sergipe* de 114 toneladas, capitão Manoel Pereira, equipagem 9, carga farinha de mandióca; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará—Patacho nacional *Taborda*, capitão Alberto A Correia, carga varios generos.

Pelotas—Barca nacional *Mimosa*, capitão João Ignacio de Mello, carga sal.

Santos e escalas—Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandante Fuesnel, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	hoje
Tagus	do sul	amanhã
Equateur	do sul	a 25
Pará	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29
Maranhense	de New-York	a 29
Sally	da Europa	a 29
Patagonia	da Europa	a 30
— Setembro —		
Manáus	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 4
Ceará	do sul	a 6
Elbe	da Europa	a 10
Tamar	do sul	a 14
Neva	da Europa	a 24
Tagus	do sul	a 29

te acerca de 8 annos, soffrimento atroz, que me fazia desgostar da existencia; tendo a garganta em uma completa chaga e o que de dentro expellia de um fetido insuportavel; esgotados todos os medicamentos aconselhados pela sciencia medica, e tendo consultado varios clinicos desta cidade, tudo se tornou improficuo.

Desenganado de que jamais recuperaria minha antiga saude, virei minha attenção para o rheumatismo, e para isso comecei logo a uzar o *Cajurubéba*. Feliz hora em que o fiz!! o rheumatismo não cedeu ao novo medicamento, porem a laryngite desappareceu, completamente, não tendo me deixado o menor defeito na garganta, nem affectando-me a voz, a qual chegou a estar quasi imperceptivel.

Fazendo a V. S. esta declaração, peço-lhe que faça d'ella o uzo que achar conveniente afim de que outros que como eu soffrerem de igual tormento no *Cajurubéba* achem prompto restabelecimento.

Arsenal de Guerra de Pernambuco 4 de agosto de 1885.

O porteiro.
Emilio Rozendo da Silva.
(Estava reconhecida)

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás horas da tarde, excepto nos domingos dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Casa de Saude do Dr Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes
LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N.
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.
Reife

Mudança

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo, n. 26

O antigo collegio para meninas, denominado Nossa Senhora da Penha,—mudou-se para o predio acima dito, em que esteve o collegio—Sete de Setembro.

Medico e parteiro.
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.° andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.
Recife, 5 de março de 1885.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1° andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2 andar, por cima do armazem de musicas do Sr. Preales, onde continúa ás ordens das Exma. familias e de suas freguezas.

— O xarope de Bob Boyveau Laffecteur depurativo e reconstituinte desabor agradavel e de composição exclusivamente vegetal, foi approvado em 1778 pela antiga Sociedade Real de Medicina e por um decreto do anno XIII. Cura todas as molestias resultantes do vicio do sangue-escrofulas, eczema, Psoriase, Harpos, lichon, impetingo, gota e rheumatismo. Por suas propriedades aperitivas digestivas, diureticas e odorificas, favorece o desenvolvimento das funcções da nutrição, fortifica a economia e provoca a expulsão dos elementos morbidos, quer sejam virulentos, quer parasitarios

EDITAES

Repartição da Policia

Por esta repartição se declara, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acham recolhidos na casa de detenção os escravos Luiz, de Joaquim Gomes do Rego, e Joanna, de Luiz Cesar Pinto de Farias, pelo que cumpre venham os senhores de ditos escravos reclamal-os em prazo breve.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 19 de agosto de 1885.—O secretario,
Arthur de Barros F. de Lacerda.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca de Olinda por S. M. O Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interno dos auditorios desta cidade trará em praça publica de venda e arrematação no dia 27 do mez de agosto proximo futuro, a quem mais der e melhor lance offerecer, o seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal, n. 13, á rua do Amparo desta cidade, com 8 janellas e 1 porta na frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, dispensa, cozinha fora e quintal murado com portão e um telheiro em muito bom estado de conservação, avaliada por 2:500$000, a qual vai á praça a requerimento do curador do espolio do finado professor João Ferreira de Mendonça, a cujo espolio pertencia dita casa.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei affixar editaes nos lugares do costume, e que se publicasse pela imprensa

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 13 dias do mez de julho de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.
Hermogenes Socrates T. de Vasconcellos.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que na audiencia de 8 de setembro do corrente anno, na respectiva sala, irá a pregão para ser arrematado, por venda, a quem mai- der servindo de base o preço da avaliação os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijolo e cal com sotão na estrada de Giquiá á Jaboatão sob n. 121, com 3 portas de frente, 2 quartos em abertos, medindo 6 metros e 45 centimetros de frente e 14 metros e 45 centimetros de fundo, com cacimba e sitio avaliada por 600$000.

Uma cade de taipa sob n. 121 A, na mesma estrada, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, medindo 4 metros e 90 centimetros de frente, e 10 metros e 75 centimetros de fundo com o terreno proprio da casa e ao oitão, por 150$000.

Uma dita com n. 66 da mesma estrada em terreno foreiro com porta e janella, 2 salas e 2 quartos, medindo 6 metros de frente e 12 metros e 50 centimetros de fundo, por 50$000.

Uma dita, dita sob n. 64 com mesma dimensão que a precedente, por 60$000.

Uma dita, sob n. 22 B, da mesma estrada, com a frente de tijollo, porta e janella, 2 salas e 2 quartos, medindo 4 metros e 45 centimetros de frente e 11 metros e 10 centimetros de fundo, por 80$000.

Uma dita, dita sob n. 62 A. com as dimensões e condições da precedente, por 80$000.

E vão a praça as referidas casas a requerimento de Bento Manoel Carlos de Mello inventariante do espolio de sua finada sogra D. Francisca Romana Moreira da Costa.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 22 dias do mez de agosto de 1885

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.
Adelino Antonio de Luna Freire.

2 secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 22 de agosto de 1885.

De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço publico que, por portaria desta data foi nomeado o Sr. Guilherme Duque Bezerra, de conformidade com o disposto no art 168 do decreto n. 9420, de 28 de abril ultimo, para servir provisoriamente o officio de tabellião e cargos annexos do termo de Taquaretinga.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, intima se ao Sr. José Moreira da Silva o seguinte despacho, proferido em sessão da junta de hoje, para que do mesmo fique inteirado.

Na fórma do parecer fiscal, ficando assignado ao supplicante o prazo improrogavel de 15 dias, para apresentar bens desembargados e os respectivos titulos de propriedade para o fim de ser lavrada a hypotheca em garantia das letras que tem de ser aceitas com inclusão dos juros legaes e prévio pagamento dos da mora e custas nos termos do telegramma do Ministerio da Fazenda de 13 de julho ultimo, sob pena de ser considerada caduca a moratoria e proseguir a execução, sendo para este fim intimado do presente despacho.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de agosto de 85. — O secretario,
L. E. Pinheiro da Camara.

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, são convidados á effectuar o recolhimento das respectivas importancias, os senhores que se inscreveram para tomar apolices do emprestimo decretado no art. 9 da lei n. 1860; bem como aquelles que não tendo-se inscripto, pretendam todavia haver as mesmas apolices de juros de 7 0/0.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 13 de agosto de 85.—O amanuense,
Manoel Maria de Araujo.

DECLARAÇÕES

Thesouro Provincial

Nesta repartição paga-se no dia 24 do corrente as seguintes folhas:

Professores de 1ª, 2ª e 3ª entrancia, com referencia ao mez de março; e no dia 25 a de professoras de 1ª, 2ª e 3ª entrancia.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 22 de agosto de 85.

O ajudante da receita,
Antonio M. Soares Galvão.

Lamprú Beneficente 24 de Agosto de 1836

De ordem do irmão presidente, convido a todos os socios para assistirem a missa de nosso padroeiro, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo; assim como ás 7 horas da tarde para a sessão magna na séde social.—O secretario,
Chagas Cardoso.

SOCIEDADE
Musical Firmesa, em S. Lourenço da Matta

Em nome e por ordem desta sociedade, vimos, na qualidade de seu secretario, agradecer a todos aquelles que se dignaram concorrer para que a mesma realizasse o fim de sua criação, e nomeadamente aos Illms. Srs. Drs João Severiano Carneiro da Cunha e Lourenço de Sá e Albuquerque, Revd. vigario Manoel José Pereira de Albuquerque e capitão Antonio Tavares Gomes de Araujo, que graciosamente tomaram sob sua valiosa protecção a nascente sociedade.

E nossa gratidão é tanto maior, intensa e sincera quanto é certo que, sem o poderoso auxilio de tão distinctos cavalheiros e do publico em geral, já teria ella naufragado, pois nós outros, os seus fundadores, desprovidos de bens da fortuna, com que fariamos face ás avultadas despesas que exigem a compra de instrumentos, estipendio a quem nos iniciasse nos segredos da doce e sublime arte de Santa Cecilia, etc etc.?

E (com prazer o dizemos) a ninguem recorremos em vão; cada um, segundo suas forças, correspondeu bizarramente ao nosso appell; a todos, portanto, mil agradecimentos.

S. Lourenço da Matta, 21 de agosto de 85.
O secretario,
Antonio dos Santos Bessoni.

C. D F.
Club Dramatico Familiar

De ordem do Illm. Sr. vice director, são convidados todos os senhores socios á se reunirem em sessão de assembléa geral ordinaria as 11 horas do dia 23 do corrente, na séde do Club, para se tratar de assumptos da maior importancia.

Secretaria do Club Dramatico Familiar, 21 de agosto de 85.—O 1° secretario,
Ulysses Ponce de Leon.

Club Carlos Gomes

Conselho administrativo

Domingo proximo, ás 11 horas do dia, haverá sessão extraordinaria do conselho administrativo

Secretaria do Club Carlos Gomes 21 de agosto de 1885.—O secretario,
Victoriano de Lima.

A directoria da Associação Commercial Beneficente, para o anno de 1885 á 1886

Presidente
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Vice-presidente
Joaquim Olinto Bastos.
Secretario
Joaquim Alves da Fonseca.
Thesoureiro
Francisco Gurgel do Amaral.
Directores
Francisco Huber
José Maria de Andrade.
Antonio Francisco Correia Cardoso
Amelio dos Santos Coimbra
Joaquim José de Amorim.
Commissão arbitral
Manoel João de Amorim.
Manoel Joaquim da Rocha
Manoel José da Silva Guimarães.

IRMANDADE DO
SS. Sacramento do Recife

Não tendo o juiz e thesoureiro aceitado o respectivo cargo para que foram eleitos em mesa geral de 21 de junho proximo passado, de novo são convidados todos os irmãos á se reunirem no dia 24 do corrente (segunda-feira) ás 5 horas da tarde, no consistorio desta irmandade, afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios para substituil os. Recife, 21 de agosto de 85.

O escrivão,
Baltar Sobrinho.

Associação Portugueza de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL

De novo convida-se os senhores socios á comparecerem na séde social domingo 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de eleger-se os membros da directoria, que faltam, visto a recusa de alguns dos eleitos em 26 de julho proximo passado.

O 2° secretario da assembléa geral,
M. Mendonça.

Club de Regatas Pernambucano

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido os senhores socios a se reunirem para negocio urgente, domingo 23 do corrente, em sessão de assembléa geral, na séde deste club, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 20 de agosto de 1885.

O secretario,
Oscar C. Monteiro.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até o dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central, á rua de Antonio Carneiro (outr'ora rua Velha) n. 137, recebe-se propostas em carta fechada, para o tornecimento (até 50 kilometros) de arame farpado para cerca. O arame deverá ser da melhor qualidade existente no mercado, sendo entregue no almoxarifado ou no escriptorio do trafego, segundo as exigencias do serviço. Neste escriptorio central serão dadas as informações precisas. As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, e em presença dos senhores proponentes, que deverão assignal-as, indicando nas mesmas as suas residencias, etc.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, em 20 de agosto de 85.

Pelo secretario,
J. S. Carneiro da Cunha.

Declaração

O abaixo assignado vem pelo presente declarar a todos quanto interessar possa, que são seus procuradores Dr. Ferrer, e seu pai Thomaz Ferreira da Cunha. Recife, 20 de agosto de 85.

Thomaz Ferreira da Cunha Junior.

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral ordinaria

Convido os senhores socios effectivos, distinctos, benemeritos e honorarios, á comparecerem na séde social domingo 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio apresentado pelo Sr. presidente dos trabalhos administrativos da actual presidencia e eleger-se a nova directoria de 1885 á 86.

Recife, 19 de agosto de 85.—O 1° secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bi-mestral em 30 do corrente

Os Srs. socios queiram procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro; a *soirée* principiará ás 7 horas da noite.

Recommenda-se simplicidade nos toilettes.

Recife, 18 de agosto de 1885.
O 2° secretario,
João Mendonça.

Companhia Locomotora pernambucana

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas para comparecerem no dia 29 do corrent, ás 11 horas do dia, na séde da Associação Commercial Agricola, para ter lugar a sessão de assembléa geral, afim de ser apresentado as contas e o relatorio dos negocios desta companhia, durante o periodo de 1° de setembro de 1884 até 31 de julho ultimo.

Escriptorio da administração da companhia Locomotora Pernambucana, 19 de agosto de 85.

S. de Barros Barreto,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1° andar	360$000
Idem idem n. 13, 3° andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2° andar	240$000
Idem idem n. 22, 3° andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4° andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 34	60 $000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Cemiterio Publico do Recife

De ordem da Illma. Camara, faz-se sciente ás pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados serão abertas as catacumbas tambem infra mencionadas que n'esse dia terminam o praso final concedido para a conservação dos cadaveres nas catacumbas inhumados.

2 de outubro—(fallecidos em agosto de 1883)
Carolina Candida de Mira, Camara n. 46, (N.)

— 4 —
José Gonçalves Torres, matriz do Recife n. 4, ao nascente.

— 5 —
Antonio Eufrosino Cavalcante de Albuquerque, S. José d'Agonia n. 2, de 1ª.

— 6 —
Antonio José de Oliveira Junior. Camara n. 57, (N.)

— 8 —
Dr. Leonardo Francisco de Almeida, S. Benedicto n. 10

— 11 —
Audifax de Albuquerque Mello, S. Francisco n. 8, ao sul.
Manoel Saturnino dos Santos Neves, Mãi dos Homens n. 8.

— 13 —
José Miguel Pereira, Santa Cecilia n. 15.
Manoel de Mendonça Furtado, Passos n. 1, de 2ª.

— 14 —
José Pinto, Camara n. 2, ao poente.
Manoel Francisco de Almeida, Terço n. 24.
Antonio Teixeira Lopes, matriz da Bôa Vista n. 10, de 1ª.
Adelaide do Silva Vaz Peixoto, matriz da Bôa-Vista n. 25, de 2ª.
Antonio da Cunha Soares Guimarães, S. Francisco n. 14, ao poente.

— 15 —
Francisca de Luna Freire, Camara n. 60, (N.)
Pedro Paulo dos Santos, Conceição dos Militares n. 17, de 1ª.
Eduardo Manoel dos Santos Freitas, Espirito Santo n. 11, ao norte.
Joaquina Agripina de Lyra, Espirito Santo n. 20, de 1ª ordem.

— 16 —
Thereza de Jesus Coelho Siqueira Cavalcante, Sant'Anna n. 8, ao sul.

— 17 —
Amalia Candida de Castro, Terço n. 80
Antonio Pereira de Miranda, Espirito Santo n. 32, de 1ª ordem.
Joanna Baptista da Conceição, Santa Rita n. 4, de 1ª ordem.

— 18 —
Francisco Paulo Duarte, Bom Jesus das Portas n. 9.
Irinéa Joaquina de Sá Catanho, Trindade n. 26, ao norte.
Luiz de França Cabral, S. Gonçalo n. 13 de 1ª ordem.

— 19 —
Theodora Gomes da Silva Miranda, Livramento n. 18, ao norte.
Iria Ignacia dos Santos, Mãi dos Homens n. 26.
Maria José Freire Rodrigues, Almas de Santo Antonio n. 13.

— 20 —
Brasilina Lins de Albuquerque, Conceição dos Militares n. 14, de 1ª ordem.

— 21 —
Manoel da Silva Neves, matriz da Bôa-Vista n. 32, de 2ª ordem.
Manoel Romão Correia de Araujo, Camara n. 61, (N.)

— 23 —
Maria Furtada Drummond Macedo, Mãi dos Homens n. 25.
Amelia Olympia Pimentel Costa, matriz da Bôa Vista n. 31, de 2ª ordem.
Jacintha Bernardina dos Santos, Camara n. 13, de 1ª ordem.
Francisco Antonio de Almeida, matriz de Santo Antonio n. 25, (N.)
Misael da Cunha Beltrão, matriz de Santo Antonio n. 26, (N.)

— 24 —
Manoel Carneiro da Silva Pinto, S. Gonçalo n. 8, de 2ª ordem.

— 25 —
Joaquim Aranha de Souza, Luz n. 5.
José Luiz de Lima, Camara n. 56, (N.)
Sonhorinha da Costa Porto, Santa Rita n. 7, ao sul.

— 26 —
Manoel Machado Dias, Santa Rita n. 12, ao norte.

— 27 —
Bellino Bastos de Santos, S. Francisco n. 16, ao nascente.
Feliciano Benedicto do Sacramento, S. Benedicto n. 13.

— 28 —
Francelina Maria Pereira, Trindade n. 7, de 2ª ordem.
Antonio Jacintho de Medeiros Sampaio, Espirito Santo n 11, de 1ª ordem.
Rufino, Espirito Santo, n. 2, ao norte
Antonio Augusto, Santissimo Sacramento da Bôa-Vista n. 19, ao sul.

— 29 —
Antonio José Poças, Camara n. 1 B.

— 31 —
Joaquim Pereira da Silva, Espirito Santo n. 23, de 2ª ordem.
Anna Francisca Alvarenga, Congregação n. 5, de 1ª ordem.
José Joaquina da Costa Leite, Espirito Santo n. 28, de 1ª ordem.

Cemiterio Publico de Recife em 17 de agosto de 1885.

O administrador,
José Maria de Araujo.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de opera comica
De Luiz Braga Junior

Hoje! Hoje Hoje!

Recitas de despedida!
!! GRANDE FESTA !!
A'S 6 1/2 HORAS DA TARDE

Mais uma que será definitivamente a ultima representação da celebre opera phantastica e burlesca em 3 actos e 4 quadros:

FAUSTO JUNIOR

Musica de Hervé. Traducção livre de Eduardo Garrido e Aristides Abranches, da peça franceza:

PETIT FAUST

Parodia do poema Gœthe e da celebre opera:

FAUSTO

do maestro Gounod

A orchestra será dirigida pelo maestro da companhia o commendador

GOMES CARDIM

O espectaculo começará as 6 e 1/2 horas em ponto para terminar antes dos ultimos trens.

GRANDE NOVIDADE
AMANHÃ!.
Segunda-feira
Noite maravilhosa!

Esplendida festa artistica
EM BENEFICIO DO ACTOR

PEIXOTO

Para attender a muitos pedidos mais uma que será a ultima representação da celebre opera phantastica e burlesca, o

FAUSTO JUNIOR

1.° e 2.° actos

Musica de Hervé. Traducção livre de Eduardo Garrido e Aristides Abranches, da peça franceza

PETIT FAUST

Parodia do poema de Gœthe da celebre opera

FAUSTO

O papel de Margarida pela distinctissima actriz cantora

ROSA VILLIOT

Pela ultima vez o 2.° acto da opera-comica de maior successo em toda a parte do mundo

D. JUANITA

Terminando com o delirante e celebre CORO DE PANDEIROS, de um effeito quasi phantastico.

O papel de protogonista pela primeira actriz cantora ROSA VILLIOT.

Toma parte toda a companhia e o grande corpo de coros.

Pela primeira e ultima vez a popularissima opereta de um acto de Eduardo Garrido e representada em todos os theatros do Brasil mais de 1000 vezes e sempre com immenso successo

Os 30 botões

com diversos numeros de musica destacando-se a popularissima CANNA VERDE e o afamado FADINHO da BAHIA dansado pela actriz ROSA VILLIOT, Correia e Peixoto.

A distinctissima actriz ROSA VILLIOT presta-se gentilmente ao beneficiado desempenhando o papel de Maria o qual representa e canta com immensa graça!

O papel de Bahia pelo distincto actor CORREIA e o de Manoel pelo BENEFICIADO.

A's 8 horas e um quarto.

Os bilhetes encontram-se á venda na bilhetaria do theatro.

As encommendas só se respeitam até ao meio dia.

Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

A companhia retira-se por estes dias para o Pará, e por esse motivo o beneficiado irá aos camarotes receber as esportulas e agradecer aos seus illustres convidados.

O actor Peixoto aproveita esta occasião para agradecer ao generoso publico pernambucano o bello acolhimento com que o receberam; assim como ao importante COMMERCIO e a distinctissima IMPRENSA, essas duas alavancas do progresso, as provas de sympathia que lhe tem dispensado e o auxilio que lhe tem prestado por occasião de sua festa artistica, não esquecendo a jovial e sympathica mocidade academica que com a maxima gentilesa o tem tratado. A todos protesta o seu eterno reconhecimento.

Terça-feira
BENEFICIO DA ACTRIZ
ALIVERTI

Quarta
DESPEDIDA DA COMPANHIA
Beneficio
DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

THEATRO SANTO ANTONIO

Congresso Dramatico Beneficente

12.ª RECITA
Domingo, 23 do corrente

Subirá a scena o importante drama de propaganda abolicionista em 7 quadros

A Cabana do Pai Thomaz

Faz o papel da Mulata a eximia actriz brasileira

Ismenia dos Santos

que para isso prestou-se obsequiosamente.

Principiará as 8 1/2 horas.

Haverá bonds depois do espectaculo.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO 11.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

Commandante Spooner

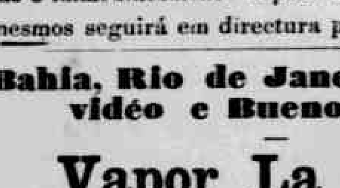

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Vapor La Plata

Commandante Hart-Dyke

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Patagonia

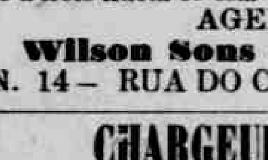

E' esperado da Europa até o dia 30 de agosto e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER **Sully**

Espera-se da Europa até o dia 29 de agosto, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

Para Lisboa

Segue com toda brevidade o brigue norueguense *Nordlyset*, recebendo ainda alguma carga; a tratar com os consignatarios Herm Limgren & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor Jaguaribe

Commandante Costa

Segue no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pará

Segue em breve para este porto a barca franza *Ivonne*. Fonseca Irmãos & C., consignatarios.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de agosto, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, Victoria frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de agosto e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

Macáo

Segue no dia 21 do corrente para o porto acima o hiate *S Bartholomeu*, e recebe carga a fretes commodos ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, á bordo.

LEILÕES

Quarta feira, 26, deve ter lugar o leilão de moveis espelhos, quadros e outros objectos no sobrado do Largo do Corpo Santo n. 17.

Quinta-feira, 27, o de bons predios, terrenos e sitios alguns pertencentes ao Seminario Episcopal de Olinda ; outros ao espolio do subdito portuguez.

Leilão

Da armação, balcão, generos e mais utensilios da taverna sita á rua da Palma n. 37.

Segunda-feira 24 do corrente

A's 11 horas

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Sr. desembargador juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão a armação balcão, generos e mais utensilios da taverna sita á rua da Palma n. 37. Os generos estão em bom estado. Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Segundo leilão

De 1 casa terrea com uma porta e duas janellas de frente, uma porta e 5 janellas nos oitões, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 2 quartos externos, sitio com cerca nativa, cacimba, em solo proprio, no becco de Santo Amaro n. 12, freguezia da Graça.

O agente Brito a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, venderá em leilão a referida casa a qual vai á praça por execução da fazenda provincial.

Terça feira, 25 do corrente

As 11 horas

Rua do Rangel n. 41

Leilão

De diversos chapéos de sol finos, de seda, para senhoras, 1 cofre grande inglez prova de fogo, 3 ditos francezes, 2 pianos, 1 mobilia de jacarandá, guardas-louças, apparadores, camas francezas, marquezões, cadeiras avulsas, toilets, jarros, espelhos, malas para viagem, commodas de jacarandá, estantes e muitos e differentes objectos que estarão patentes

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Terça-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De moveis, quadros, espelhos, cerveja, licores, agua gazoza e muitos outros objectos.

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 ou 4 consolos, 4 cadeiras de braços, 14 de guarnição, 2 espelhos grandes, cadeiras de balanço, candieiros a gaz, tapetes, jarros e escarradeiras.

Uma mobilia de junco preto, cadeiras espreguiçadeiras, ditas de balanço e 2 guarda vestidos.

Um divan estufado e com mola, 2 cadeiras de braços, 6 de guarnição, 1 dunkerque e 1 relogio de parede.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, cadeiras de guarnição, apparelhos de louça e vidros.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 marquezão, 2 commodas, 1 relogio de parede, cadeiras, avulsas, 1 fugão de ferro, 1 armario e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 26 do corrente

Agente Pinto

No armazem de sobrado do Largo do Corpo Santo n. 17

O leilão principiará ás 1 1/2 horas.

Leilão

Da casa terrea da rua das Graças medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, 8 metros e 80 centimetros de fundo, com 3 metros de terreno de cada lado da dita casa, e 70 metros de comprimento.

Tres casas terreas ns. 2, 4 e 6, na estrada de Belém, lugar denominado Feitosa, freguezia da Graça, edificadas em terreno proprio com 8 metros e 18 centimetros de frente e 50 metros e 10 centimetros de fundo, limitando com terrenos de D. Justina Maria do Rosario pelo Sul, e pelo Norte e Leste com terrenos pertencentes Maria Adelaide do Nascimento Feitosa.

Quinta feira, 27 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem do largo do Corpo-Santo n. 17

O agente Pinto levará á leilão em presença do Sr consul de Portugal as casas e terrenos acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Joaquim Martins Ribeiro.

Os pretendentes podem examinar ditas casas e comparecer ao leilão no dia acima mencionado.

Segundo leilão

De dividas activas na importancia de.... 16.838$280 em letras

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple por alvará e assistencia do Exm Sr. desembargador juiz de direito dos Feitos da Fazenda a requerimento de Dr. José Austragesillo Rodrigues Lima inventariante dos bens deixados por fallecimento de Anna Honorata Carneiro da Cunha, levará á leilão as letras abaixo declaradas:

Uma letra de 1:000$000 acceite de Francisco Cesario de Mello.

Uma dita de 3:995$000 saccada e endossada por Francisco Cesario de Mello e acceita por Napoleão Cesar Duarte.

Uma dita de 3:685$140 dito, dito, dito, dito.
Uma dita de 3:686$140 dito, dito, dito, dito.
Uma dita de 4:471$000 dito, dito, dito, dito.
Total 16:838$280

A 1.ª saccada em 31 de agosto de 1882 a 26 mezes de praso.
A 2.ª em 29 de julho de 1882 a 30 dito dito.
A 3.ª em dito, dito, á 42 dito dito.
A 4.ª em dito dito a 42 dito dito.
A 5.ª em dito dito a 54 dito dito.

Os pretendentes podem desde já examinar os titulos que se acham em poder do mesmo agente.

Leilão

De bons moveis e espelhos

Sendo :

Uma linda mobilia com um sofá estufado, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de guarnição marchetadas e 1 dunquerque com com guarnição de metal, uma dita de páo carga com pouco uso e consolos com pedra, 1 espelho oval. 4 etageres, 2 figuras de gesso, 9 quadros, 2 lanternas, 1 toilette 4 jarros de metal, 2 serpentinas, 1 cama de amarello, 1 marquezão, 7 cadeiras de jacarandá, 1 sofá de amarello, 1 marquezão, louça, vidros e outros muitos objectos.

QUARTA FEIRA, 26 DO CORRENTE

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 52 da rua da Roda

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos acima

Ao correr do martello

Bom emprego de capital

Leilão

Quarta-fera, 26 do corrente

As 11 horas

No armazem de moveis á rua do Imperador n. 16

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará á leilão a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida do Dr. Feliciano Placido Pontual :

Um importante chalet edificado de novo, na Torre, proximo á linha de bonds, com commodos para grande familia, em terreno proprio, com cacimba de excellente agua, arvores fructiferas, medindo 300 palmos de frente, sobre 600 de fundo.

Um grande sitio denominado—Palmeira, na estrada nova de Caxangá, com casa para grande familia, cacimba com agua potavel, muitos arvoredos e optimo terreno, medindo de frente 1,000 palmos, e de fundos cerca de 1,300.

Os senhores pretendentes desde já podem examinar os referidos sitios.

Leilão

De fazendas estrangeiras e nacionaes limpas e avariadas, as quaes serão vendidas para fechamento de contas.

Quinta feira, 27 de agosto

A's 11 1|2 horas

Agente Pinto

No armazem do Largo do Corpo Santo n 17

Em continuação

Venderá o mesmo agente, 3 carteiras, 1 cofre 1 prença de copiar carta, pastas e outros objectos de escriptorio, como sejam : repartimentos de escriptorio envernisados e com balustres, assoalho, uma grade de ferro para porta e outros moveis.,

Leilão

De predios

A saber :

Recife

Uma casa terrea na rua de Paulino Camara n. 16.
Dita dita dita n. 18.
Dita dita na travessa de S. José n. 37.
Dita dita na rua Sete Setembro n. 14.
Um sobrado na rua da Ponte Velha n. 82.
Uma casa e sitio na estrada dos Afflictos n. 29 em frente da estação do Espinheiro.

Olinda

Dous sobrados na rua do Commercio ns. 13 e 15.
Duas casas terreas na mesma rua ns. 36 e 38.
Um sobrado na rua do Amparo n. 16.
Uma casa terrea na mesma rua n. 4.
Uma casa terrea na rua de S. Pedro Martyr n. 8.
Uma casa terrea na rua do Bispo Coutinho n. 11
Um sobrado na Ladeira da Misericordia n. 15.

Quinta-feira 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Largo do Corpo Santo n. 17

O agente Pinto, authorisado pelo administrador dos bens do Seminario Episcopal de Olinda, levará á leilão os predios acima mencionados pertencentes ao mesmo Seminario.

Pagamento em apolices geraes ou em dinheiro no acto de assignar-se as escripturas.

Em continuação

Venderá o mesmo agente a casa terrea da rua do Visconde de Albuquerque n. 110 (outr'ora rua da Gloria).

Agente Pestana

Attenção dos Srs. trapicheiros e mercieiros

AVISOS DIVERSOS

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite; no escriptorio deste *Diario* ou no sobrado junto ao convento do Carmo se dirá quem.

— Precisa-se um menino para vender na rua, á tratar na rua do Coronel Suassuna n. 69,

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira : entendam se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo ; chamados por escripto a qualquer hora

— Aluga-ze o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda : quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita.

— Precisa-se de costureiras, na rua da Imperatriz n. 43.

— Aluga-se a sala anterior do predio n. 51, á rua do Imperador ; a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone, á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

— Precisa-se de uma cosinheira que compre e faça mais algum serviço em casa de pequena familia ; na rua da Aurora n 81, 1º andar.

— Não se achando a senhora que annunciou na rua da Praia n. 37, é rogada de se apresentar no collegio N. S. das Victorias, á rua do Hospicio n. 10, o mais breve possivel.

Ao publico

O abaixo assignado faz publico que Francisco Bispo de Mendonça é seu filho e natural da provincia das Alagoas, e não desta como alguem procura provar. Faz esta declaração para evitar duvidas futuras, e para que o protector da offendida fique sciente de que já tenho inteiro conhecimento de seu projecto.

Recife, 22 de agosto de 85.

Agostinho Lucas de Mendonça.

— Uma senhora estrangeira desejava achar uma collocação em casa de familia, para se encarregar da educação de crianças e fazer algumas costuras, ou mesmo para fazer companhia da familia ; quem pretender, póde deixar cartas com indicação ao escriptorio deste Diario, com as iniciaes A. B.

— Quem precisar dos serviços de um engenheiro de minas, para dar informações sobre mineraes ou carbone e outros mineraes, deixe carta com as iniciaes A. B., no escriptorio deste Diario.

— Na rua da Conceição, casa n. 9, precisa se de uma ama para serviço de uma pessoa, prefere-se mulher idosa.

— Uma senhora estrangeira, de 40 annos, com pratica de serviços de casa de familia, deseja empregar-se na cidade ou em algum engenho, prefere em engenho aonde tem estado empregada alguns annos ; a tratar na rua do Imperador numero 55.

— Vende-se o deposito da rua da Santa Cruz n. 20 ; a tratar no mesmo.

— Aluga-se a casa terrea n. 79 á rua do Coronel Suassuna ; a fallar na rua Duque de Caxias n. 66, 2º andar.

— Aluga-se a casa n. 153 á rua do Conde da Boa-Vista, perto da estação do Caminho Novo, com muitos commodos ; a tratar na mesma rua numero 94.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª loteria, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 1448 a sorte de 100$ em 4 quartos n. 3777, além de outra muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber

O abaixo assigado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte em beneficio da igreja da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá no dia 25 do corrnte.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,058 com a sorte de 1:000$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (1.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 230ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2ª parte, que se extrahirá terça-feira, 25 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Precisa-se comprar uma casa terrea, edificada em solo proprio, em alguma das melhores ruas da freguezia da Boa-Vista, tendo pouco mais ou menos os seguintes commodos : 2 salas, 5 ou 6 quartos, cosinha fóra, algum quarto para criado e quintal regular : quem tiver e quizer vender, annuncie por este Diario para ser procurado.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 2 em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá na terça-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Por 20$ mensaes

Aluga-se a casa n 166 á rua Imperial, com 3 quartos, 2 salas, cosinha externa, quintal murado e cacimba ; a tratar no armazem n. 26, no caes do Ramos.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma casa com muito bons commodos, tendo agua e gaz, assim como tem um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 117.

Vacca

Vende-se uma boa vacca leiteira ; na Magdalena, sitio do commendador Barroca.

Olinda

Aluga-se o palacete da rua de S. Bento n. 6 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 76

Aluga-se

a loja sita á rua da Florentina n. 36, propria para qualquer genero de negocio ; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Bom negocio

Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á estrada Luiz do Rego (Santo Amaro) n. 19, com poucos fundos, proprio para principiante ; a tratar no mesmo

Januaria Alves Pessoa da Silva

Pedro Pessoa Velloso da Silva, D. Rosa Jansen de Albuquerque Pessoa Silva (presentes), João Severino Pessoa da Silva, Francisco Antonio Pessoa da Silva e suas familias (ausentes) agradecem do intimo d'alma á todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presadissima irmã, cunhada e tia, D. Januaria Alves Pessoa da Silva, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa, que será celebrada pelas 7 1/2 horas da manhã de quarta feira 26 do corrente, na capella de Bellem, setimo dia do seu infausto passamento ; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

3ª GRANDE LOTERIA D CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria. Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,854 com a sorte de 200$, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume; sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 230.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (2ª parte), que se extrahirá na terça-feira, 25 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurетado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam ; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, no qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — *José Caetano de Medeiros*, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio ! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*.— Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

CASA

Aluga-se uma casa concertada e pintada de novo, sita á rua do Riachuelo n. 4, propria para familia não mui grande; a chave está na Capunga, rua das Crioulas n. 3

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da—Tuberculose pulmonar chronica—e de todas as molestias do pulmão e da garganta, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da

HERVA HOMERIANA

nos respectivos hospitaes.

E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.

Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas; os rotulos são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hegiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI marca registrada acima.

Deposito nesta cidade na
PHARMACIA E DROGARIA
Hermes de Souza Pereira & C., Successores
27—Rua Marquez de Olinda—
PERNAMBUCO

Chapas de marmore

polidas, de 48 por 36 pollegadas.
Theo. Just.
N. 2—Corpo Santo—N. 2

Major Manoel Antonio Viegas

Os filhos do finado major Manoel Antonio Viegas convidam seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam resar lhe na matriz de Santo Antonio, no dia 24 do corrente, quarto anniversario do seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã.

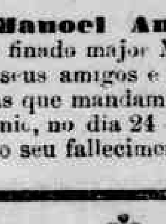

Joanna L. de Figueiredo Pelinca

Vicente Ferreira Nobre Pelinca e suas filhas, Maria Francisca de Figueiredo, Isabel Maria de Figueiredo e Joaquim José de Figueiredo agradecem cordialmente á todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, filha e irmã, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem na matriz da Boa-Vista, terça-feira 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, as missas que se hão de resar pelo seu eterno descanso.

Anna Maria Julia Minord e seus filhos convidam aos seus compadres e amigos do seu finado e caro esposo, Affonso Hernesto Minord, para assistirem a missa do seu anniversario, que será resada na igreja da Soledade, no dia 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, e consideram-se summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Modista

Na rua da Penha n. 3 1.º andar trabalha-se por figurino com promptidão e asseio por preço commodo.

Ao commercio

Os abaixo assignados, participam ao publico e com especialidade ao commercio, que nesta data tem justo e contractado com os Srs. Souza Alves & C., a venda do seu estabelecimento de molhados sito á rua do Camarão n. 17, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito, porém se alguem se julgar com direito ao mesmo apresente-se dentro do prazo de tres dias a contar da data deste.

Recife, 21 de agosto de 1885.

Carvalho de Azevedo & C.

Roga-se

a quem achar um leque de setim preto, fazer o favor de entregar á rua da Imperatriz n. 72.

Recife, 22 de agosto de 85.

— O Sr. Emilio de Cerqueira Lima tem uma carta nesta typographia.

PELLETIERINA
TANRET
Laureado pelo Instituto de França
Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Paris
O remedio mais certo e o mais facil de tomar
PARA COMBATER O
VERME SOLITARIA
Cada dose é acompanhada de uma instrucção detalhada.
PARIZ, Pharm. TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART
Depositarios na Bahia: AGUIAR Irmãos & Cª.

GRAGÉAS
d'Extreims Depurativas
de IODURETO de POTASSIO
do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias* [illegible], paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, [illegible] são os principaes effeitos deste poderoso depurativo [illegible], é o complemento de todo tratamento de *Correcção* [illegible] para prevenir os *Accidentes secundarios e terciarios*, que cura se existirem. [illegible]

DEPOSITOS GERAES:
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em Pernambuco:
FRANº M. da SILVA & C.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

Injecção de Grimault & Cª
com **MATICO**
Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris. Pharm. **GRIMAULT & Cª**, *8, Rua Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

VINHO do Dr Cabanes
KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve aceitar as garrafas que tiverem incrustadas no vidro as palavras: **Vinho do Dr Cabanes, Paris**, e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do **Dr Cabanes** e o sello de garantia do governo francez. *Dr Cabanes D. m. l.*

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas** e **Epidemicas**.

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças**.

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nas nutrizes e dá extraordinario vigor as criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer a um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes*.

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes**.

Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

Oleo de Figado de Bacalhau
do Dr DUCOUX
Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

ELIXIR & VINHO
Digestivos
TROUETTE-PERRET
á PAPAÏNA (*Pepsina vegetal*)

Os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARRHEAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

[illegible] DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 163
Deve-se exigir [illegible] sobre os Frascos para evitar as falsificações.
Depositarios em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

[illegible]

SEMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

[illegible]

SINGER! SINGER! SINGER!

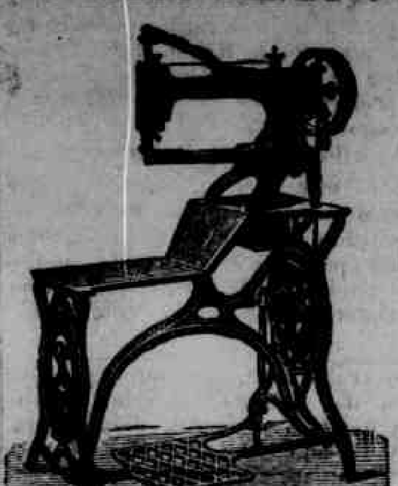

Em prestações
DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores do campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom sortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem por medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 138
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

As machinas de costura

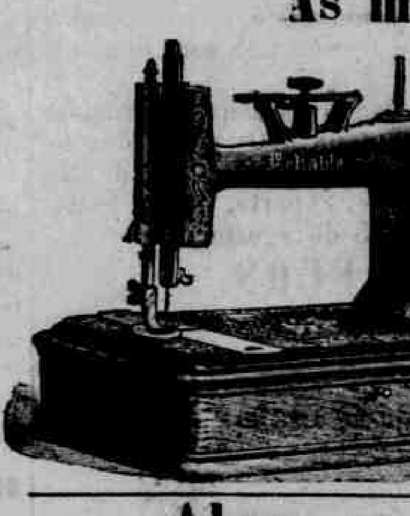

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-YORK U. S. A.

Aluga-se

uma boa casa na rua de Gervasio Pires n. 18, com grandes commodos, agua e gaz, para uma grande familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros casa n. 138, ou na alfandega, com Heliodoro Rabello, achando-se as chaves na rua de Gervasio Pires, casa n. 26.

Attenção

Aluga-se por preço commodo o 1º andar e sotão do sobrado n. 67 á rua Bartholomeu, com esquina para o largo da detenção; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Boa vivenda no campo

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma casa confortavel, com sitio fructivamente arborisado, cacimba com excellente agua potavel, bomba, tanque para banho e lavagem de roupa, situado a 50 passos da estação da Tamarineira, no fundo da mesma. O sitio tem uma baixa para capim e espaço sufficiente para pastagem de animaes, para o que se acha cercado. Faz-se qualquer negocio nas condições acima, e no caso de permuta aceita-se predio nesta cidade ou arrabalde proximo. As chaves da casa estão na taverna do Sr Arcoverde, e para tratar no caes da alfandega n. 7, armazem da esquina, pintado de azul.

Ama

Precisa se de uma perita engommadeira e que faça serviços domesticos, para o 3º andar da typographia do *Diario*, á rua Duque de Caxias numero 42.

Engenho Timbó da comarca de Olinda

Vende-se uma parte do engenho acima; quem pretender dirija se ao Dr. Olympio Marques, á rua do Crespo n. 10, 1º andar.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de tres pessoas: rua do Barão da Victoria n. [illegible]

E' vantajosa

Só á vista faz fé

Vende-se a bem situada taverna da rua Vidal de Negreiros n. 155, defronte mesmo do chafariz, com bastante commodos para familia, tem poucos generos e o aluguel é modico; a tratar na mesma.

BLACK TEA

Chá preto, qualidade de superior vendem J. C. Lewy & C., rua Nova n. 25 Pharmacia Franceza.

TISICA PULMONAR

Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc., etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas provêem.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexigas) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha este pó.

Espargindo se bem em qualquer lugar onde a atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Pereira & C., rua do Marquez de Olinda n. 27.

15$000

Aluga-se o pavimento terreo da casa á rua de Donas Valentinas n. 55; a tratar na thesouraria das loterias da provincia, rua do Barão da Victoria n. 14.

Attenção

Aluga-se o 1º andar e sotão do sobrado do caes do Ramos n. [illegible], com grandes commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. [illegible], pharmacia.

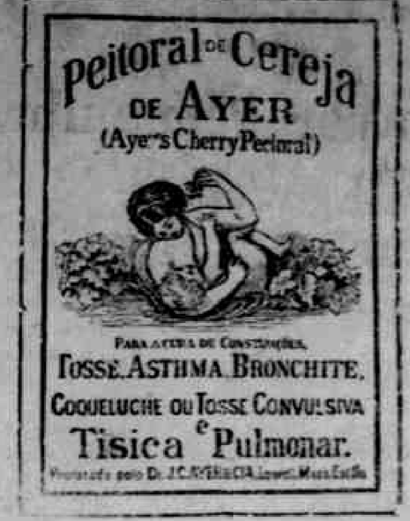

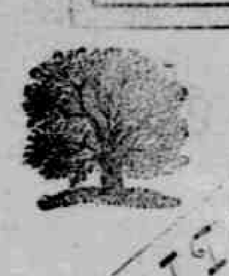

PEITORAL DE *Anacahuita*
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA E A TISICA

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS
DE
Verhearen & de Jager
DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes para fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Oleo de ricino
Sem gosto e sem cheiro
DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C., á rua do Barão da Victoria n. 25.

Tisica Pulmonar
Herva Homeriana
Ao publico—muita attenção

Ao abaixo assignado, unico agente importador da *Herva Homeriana* licenciado por direito do Governo Imperial sob parecer de Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, constando que existe no mercado um genero que se vende sob o nome acima de *Herva Homeriana*, em quanto, cumpre o dever de previnir o publico da fraude de que é victima declara que desde já toma as providencias, pelos tramites legaes por que se acabe com o iniminoso abuso.

Afim de prevenir as contratacções e as provaveis falsificações, o abaixo assignado avisa ao publico que os sub agentes, encarregados de vender **Herva Homeriana**, deverão conservar expostos á vista em suas casas de negocio um cartão especial, que levará lithographado o *fac simile* do rotulo e da marca registrada, que vai nas latas e pacotes, e terá tambem impressa a autorisação de vender a **Herva Homeriana**, assignada por mim; as latas redondas e os pacotes levarão a marca competentemente registrada, os rotulos de todas as latas terão a firma manuscripta de CARLOS BERTINI, a lithographia do frontespicio da casa de negocio e impresso o decreto do Governo Imperial, que acompanha o PARECER da Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, de 26 de maio de 1884, e mais outros dizeres.

Rio de Janeiro 19 de junho de 1885.

Carlos Bertini.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao commercio, que nesta data, tem justo e contractado, com os Srs. Carvalho de Azevedo & C. a compra do estabelecimento de molhados sita á rua do Camarão; livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, se alguem se julgar credor, apresente-se dentro do prazo de tres dias.

Recife, 21 de agosto de 1885.

Souza Alves & C.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Urgente

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande com andar em cima, ou um sitio na mesma condições para duas familias. Deseja-se que seja em alguma das linhas de bonds, ou via-ferria do Caxangá, e que seja nos seguintes lugares: Passagem, Fernandes Vieira, Caminho-Novo, Torre, ou outro qualquer lugar que não seja muito distante da capital, cartas com a iniciaes W. W. n'esta typographia.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
A casa n. 5 do becco do Tambiá.
Rua das Crioulas n. 15 B.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.º andar da travessa do Campello n. 1.
Casa do Corredor do Bisbo n. 18.
Rua do Visconde de Goyanna n. 107.
A casa da rua de Antonio Henrique n. 12.
A casa da rua do Visconde de Pelotas n. 41.
A casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde.
A casa da rua dos Guararapes n. 96.
A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Paysandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Ao commercio

Um rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de cobrança de alguma casa commercial; quem precisar póde annunciar por este jornal.

Cão fugido

Desappareceu da fabrica de carvão animal á estrada de Luiz do Rego n. 16 A, um cão de côr approximadamente parda, tamanho regular e acode pelo nome de Turco: a pessoa que leval-o a dita fabrica será bem recompensado.

Tonico de mutamba

Este preparado especial que já está com grande acceitação, como se verifica na grande quantidade que se vende, pois além de ser uma **composição hygienica contra todas as molestias capillares**, é de um **cheiro delicioso**, encontra se unicamente na cabelleiraria de

Castello Branco & Carneiro

Aonde tambem se vende:
CREME para alisar o cabello.
COLD CREAM para nascer o cabello e impedir a queda.
VINAGRE AROMATICO.
OLEO DE ROSAS.

Compl to sortimento de obras de cabello, assim como recebe se encommendas para qualquer obra de cabello, garantindo-se perfeição e sinceridade.

Rua Larga do Rosario n. 22

Bonito

O abaixo assignado deixa de aceitar a graduação de alferes, segundo a portaria da presidencia de 25 de julho, annunciada no *Diario* de 28 do mesmo mez. Bonito, 17 de agosto de 85.
João Bartholomeu Bezerra Leite.

Alugam-se as seguintes casas

Um importante sobrado na povoação de Preguiças, estação de Agua-Preta, com excellentes commodos para casa de negocio e familia.
Uma excellente casa em Olinda á travessa do Amaro, onde morou o Illm. Sr. Francisco Figueirôa.
O pavimento terreo do sobrado n. 29 á rua Formosa, com agua e gaz.
A' tratar com Temporal Filhos, rua do Bom Jesus n. 45.

Attenção

Aluga-se barato o armazem da rua do Brum n. 84, appropriado para negocio de assucar; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Sardas e pannos

A herpetina vegetal é o unico remedio que cura rapidamente as sardas e pannos do rosto, restituindo a cutis a sua primitiva veluces: vende-se unicamente á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Modista

Rua Velha numero 139

Aprompta-se por figurinos qualquer obra tendente á sua profissão, com esmero e promptidão; assim como enfeita-se chapéos; preços commodos

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja limpa; na rua do Bom Jesus n. 52.

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos

Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação re po sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura;
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Cardornus

PREPARADO
POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43 Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Aluga-se as seguintes casas:

Rua do Imperador n. 79, 2º andar.
Rua do Visconde de Inhaúma n. 73, 1º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 55, pavimento terreo. A tratar na rua do Barão da Victoria numero 14.

Aviso

F. Henrique de M. Snell declara que ficam sem effeito todas as procurações passadas até esta data nos cartorios de Pernambuco.

Aluga-se

o sobrado de tres andares e armazem da rua do Amorim n. 15, o sotão da rua da Roda n. 23, o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4, e o pavimento terreo da rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na rua Bella n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

VENDAS

Collarinhos para homem

de todas as qualidades e modelos

Em pé
Deitados
Abertos
Fechados

Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Prim & Companhia.

Casa na villa de Pan llas

Vende-se a casa que foi do finado José dos Santos Silva, no largo da terra defronte da matriz, com prensa de algodão e sua pertenças; a tratar no caes da alfandega n. 7, armazem da esquina, pintado de azul, com Antonio Alves Lebre.

Pechinchas!!!!

São as seguintes para acabar:
Brim pardo lona superior a 300 rs. o covado.
Idem idem com um metro de largura a 400 rs. o dito.
Malesquins finos a 1$800 e 2$ o córte.
Casinetas superiores e meia casemira a 2$000 e 2$500 o dito.
Casemiras inglezas para calça, com pequeno defeito a 2$800 o dito.
Idem superiores a 4$, 5$ e 6$ o dito.
Idem de 2 larguras para roupas a 1$200 e 1$500 o covado,
Idem preta diagonal a 2$200 o dito.
Flanella ingleza para palitots a 1$ e 2$ o covado.
Cobertores de lã de côres a 2$ um.
Colchas francezas a 2$ um
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$200 uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Damascos de côres para mesas e panno de piano a 600 rs. o covado.
Idem para mesas a 1$500 o dito.
Popelinas de seda para acabar a 320 rs. o covado.
Alpacas finas furta-côres a 360 o dito.
Setinetas bordadas francezas a 50 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos do 2 larguras a 1$ e 1$200.
Damascos de seda pura novidade a 1$ o covado.
Entradas de baile a 2$, 4$ e 6$.
Fichús de côres a 1$500, 2$ e 3$.
Camisas bordadas para senhora a 3$500 uma.
Saias idem para senhora a 4$ e 6$. São ricas.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par.
Colchas de crochetes para Exmas noivas a 10$.
Grinaldas e véus idem idem a 12$ e 15$.
Setim branco Macáo idem idem a 1$ o covado.
Setineta branca fina idem idem a 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos a 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora 5$ e 6$ a duzia.
Idem idem crúas para preços rasoaveis.
Idem para homem a 3$500, 4$500 e 6$ a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$ a dita.
Camisas francezas finas a 30$ a dita.
Córtes de gorgurão preto para collete a 2$ um.
Redes de côres a 4$.
Idem superiores com 4 punhos a 15$.
Grande sortimento de bordados de setinetas finissimas a 700 e 1$.
Idem brancas a 1$200 e 1$500.
Madapolão largo a 5$ a peça com 24 jardas.
Algodão superior a 3$800 com 20 jardas.
E muitos artigos que se vendem por menos 20 por cento em outra parte.

Vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Mutamba

De J. Delsuc

Contra a calvicie, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça.

Preço de cada frasco 1$500

Vendem Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros, rua da Imperatriz n. 60.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$0..
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$00
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$00
Ditos de casemira escura, forrados	8$00
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$00
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$00
Ditos de panno preto fino, forrados	10$00
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$00
Ditas de casemira de cordão	6$50
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$00
Ditas de casemira preta	6$00
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$60
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$00
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$00
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$00
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	70
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$00
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$50
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$00
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	9..
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$2..
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	182..
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$5..
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	60..
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	4..
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$..
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$0..

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 ate 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedá que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade dos freguezes e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, sendo de côr fixa: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Cal nova de Lisboa

Oleo de mocotó

Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia

Guimarães & Valente

Corpo Santo n. 6.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes d Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Carobina	3$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope de jarmacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs.

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichus de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 2 escriptorio de Manoel Ferreira Bartholo & C

Piano

Vende-se pelo barato preço de 150$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Engenho

Vende se uma parte do engenho Novo de Muribeca; a tratar na rua da União n. 9.

Vende-se

a retalho a 3$000 o palmo um terreno proprio na travessa do Raposo, oeste da estrada de ferro de Caruarú, serve para um bomviveiro, ainda existe resto de um que já teve e para casas, faz se differença a quem comprar todo; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Para engenho

Vende-se por muito menos da metade do valor uma moenda quasi nova com todas as pertenças, propria para engenho de pequena safra, que moe freja até 2,000 pães, tendo 18 pollegadas de panadura sob 16 de grossura: a tratar no becco do Peixe Frito n. 5, hotel.

Bom negocio

Vende se um excellente bote em perfeito estado de conservação, matriculado e com proporções para conduzir vinte passageiros; a tratar na antiga ponte da Torre.

Acções

Vende se cinco acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe; a tratar na rua estreita do Rosario n. 8.

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

Amante, mulher e marido

VI

DO QUE DECIDIO DEFFINITIVAMENTE DO FUTURO DE ELISA

(*Continuação*)

—Não, fica-lhe bem. . Mas sabe a historia da pobre menina; imagine que, sabendo-se herdeira, sahio de casa de seu cunhado e de sua irmã, e veio morar na casa delle sem um real, julgando estar em sua casa; depois, assim que chegou, vieram collocar os sellos em tudo, sem poder tocar em cousa alguma, e disseram-me que ella dormia em um quarto da cridaa e que era a porteira que lhe dava que comer, esperando o levantamento dos sellos.

Ah! pobre pequena. Mas porque não pede emprestado?

— Seria necessario primeiro saber quanto era a herança.

— O testamento deve dizer.

— Não, não; o testamento diz que elle lega-lhe tudo, mas não diz quanto... e depois elle pode ter dividas, parentes affastados que impugnem a sua validade.

— Então não sabe quanto é a herança?

— Não

— Mas elle tinha alguma cousa?

Certamente; deve ter nos moveis alguns bilhetes de mil francos... e tu comprehendes que para ella, que não tinha alguma cousa é muito.

E' curioso, disse um outro, que elle não tenha familia... geralmente os nomes antigos têm sempre descendentes que os representam.

— Era um fidalgo? perguntou a mulher.

— Não sei, não tinha titulo.

— Não o usava talvez, mas teus certeza que as suas joias traziam corôas.

— Qual era o seu nome de familia?

— Eu só o conhecia pelo de Aristides, disse a voz de mulher.

— Chamava-se de Farges...

— Pobre moço! continuou a voz de mulher, não acha que é triste isto? um rapaz, joven, rico, morrer, sem deixar um parente que o chore, que o lastime?

— Uma vez que te disseram que elle deixou tudo quanto tinha á cunhada de Marby...

— Disse ha pouco que um parente afastado poderia impugnar-lhe a herança.

E' de crer que tal não aconteça. Mas por emquanto os sellos estão collocados, o quarto fechado e a pequena que os contempla de cima tem que esperar ainda algum tempo pelo levantamento dos sellos e para entrar na posse da herança.

— E a casa estava mobiliada com riqueza? perguntou a mulher.

— Muito bem mobiliada; só fui lá no dia da sua morte, para offerecer os meus serviços á moça que o acompanhava, o que me pareceu justo.

Onde morava?

— Em Passy.

— Finalmente, és tu que estás no seu lugar no ministeiro?

— Sim. De Marby queria-o...

— E que disse elle quando soube que tu estavas no lugar?

Mas elle já não está mais na secretaria. Foi nomeado não sei que, ha tres dias. Uma posição fatigante.

Por quem?

— Dizem que sua mulher é linda.

Os rapazes e a mulher riram-se, e como o caixeiro servia o primeiro prato, gritaram em côro:

Eis a fritada .. Comamos.

Aquelle a quem chamavam Julio, inclinara-se desde as primeiras palavras para a trepadeira; ouvia attentamente, e não perdendo uma palavra do que tinham dito, escreveu primeiro na sua carteira: «Aristides de Farges», depois —«Passy», e finalmente «empregado na secretaria do ministerio.»

Quando os barqueiros começaram a comer elle levantou-se, sahiu, e dirigindo-se para a ponte de Suresnes, disse:

— Aristides de Farges, empregado no ministerio, em Passy, morto ha poucos dias. E' o diabo se não encontro isto.

E, atravessando o bosque de Bolonha, em menos de uma hora estava em Passy; ahi reflectiu alguns minutos e dirigiu-se para a casa da camara. Chegando diante da porta ficou desapontado. Era domingo; a porta estava entreaberta. Mas vendo sahir gente, entrou e disse ao porteiro que vinha saber de um obito:

— Venha depressa, disse-lhe este, a secretaria vai fechar-se immediatamente.

Elle subiu e disse que vinha para verificar o obito do Sr. Aristides de Farges, fallecido havia menos de um mez.

O empregado pegou no seu livro e procurou, depois perguntou:

— De Farges, Aristides, empregado no ministerio, rua do Passy, n.?

— E' isso, Sr.

— Não posso informal-o hoje, é preciso voltar amanhã.

Bem, disse Julio com satisfação.

E sahiu. Quando chegou á rua, dirigiu-se para o lugar indicado, dizendo:

— Vai muito facilmente para não ser um bom negocio.

E foi apressando o passo e parecendo alegre que chegou diante da casa indicada.

Olhou para o edificio, procurando o andar que podia ter habitado aquelle de quem acabava de ir verbalmente constatar o obito. Fazia um tempo soberbo; do primeiro andar até ao ultimo, todas as janellas estavam abertas, deixando entrar o sol. Deste lado não podia ser o quarto inhabitado e no qual collocaram os sellos. Julio passeou pela rua, procurando o meio de penetrar na casa,

Depois de reflectir por muito tempo, não encontrando nenhum meio, entrou em uma casa de fructas, pensando muito acertadamente que alli seria o ponto de reunião dos tagarellas da vizinhança, o jornal vivo do quarteirão.

A dona da casa em que elle entrava, tendo servido a sua fregueza, segurava-a pelo avental fallando-lhe, temendo que ella lhe escapasse. Vendo um homem, perguntou-lhe:

— O Sr deseja alguma cousa?

Desculpe-me, minha senhora, desejo ter uma informação.

O rosto da dona da casa alegrou-se; deixou a sua fregueza, mas esta, tambem curiosa, não se moveu; olhava para o moço e escutava.

— Estou prompta a dar-lhe, senhor, se isso estiver nas minhas mãos; e considero-me feliz em poder ser-lhe agradavel.

— Eu procuro ter informações sobre o Sr. Aristides de Farges.

— Aristides de Farges...

— E' um suicida! disse a fregueza.

— Não, não, Sra. Loupin; é preciso não exagerar. O senhor é talvez um parente. O que é verdade é que não se sabe como elle morreu. Encontraram-n'o nma manhã na rua. Uns dizem que elle matou-se, outros, que foi assassinado, e outros, que elle morreu de uma aneurisma. Finalmente, isto não está claro!

O moço pareceu satisfeito com o que ouvira.

E perguntou:

— Morava alli n'aquella grande casa?

— Exatamente.

— Vou lá.

— Oh! a porteira não lhe dirá mais do que eu.

— Em que andar morava elle?

— Ah! morava no da frente; as janellas dão para o jardim do Sr. Duval. Para dizer a verdade, não sei se o senhor é da familia, mas foi um rapaz que se matou com a orgia.

— Creio que não deixou cousa alguma, dizem que gastou tudo.

E' preciso não acreditar em tudo quanto dizem, continuou a dona da casa. Entretanto não me admirarei de ver a policia envolver-se n'isso.

Minha senhora, agradeço-lhe infinitamente. Somente queria saber a sua residencia exacta, disse o moço, apressando-se em sahir.

- E' aquella casa grande.

E a mercieira designou-a. Julio encontrou o que desejava; ouvindo as ultimas palavras da mercieira, dirigio-se para a casa. Humedecendo as mãos de saliva, arranjou um pouco os cabellos; abotoou a sua jaqueta, e, com o cabello na testa, entrou na casa. A porteira estava só no seu cubiculo; elle dirigio-se a ella, e, tirando do seu bolso um masso de papeis, depois de os consultar disse:

— E' aqui que residia o Sr. Aristides de Farges?

— Sim, senhor.

— Minha senhora, eu sou mandado pela prefeitura para visitar o quarto para o qual o trouxeram quando foi encontrado na rua.

— Ah! meu Deus! senhor, o que ha, o que souberam de novo? Vou chamar a menina Elisa Boitel, a herdeira.

— Não, não, minha senhora, não faça isso; é preciso absolutamente que a minha tarefa seja ignorada por todos, comprehende. Trata-se da sua segurança pessoal.

— Bem, bem senhor, disse a porteira toda tremula. Tenho uma chave, vou conduzil-o; mas apresse-se, porque a menina Boitel vai descer.

Eu a acompanho.

E sem prestar attenção aos lamentos e ás perguntas daquella que elle seguia, o Sr. Julio visitou o quarto do Sr. de Farges em cinco minutos, fingindo tomar notas, depois sahio, repetindo á velha mulher:

— Retiro-me, minha senhora, reiteirando-lhe o que já lhe disse; a menor palavra sobre a minha vinda aqui ser-lhe-ha prejudicial.

— Já vieram tomar informações sobre a menina Boitel.

— Minha senhora, não falle a ninguem da pesquisa summaria que acabo de fazer; é um inquerito secreto, e a ninguem—ninguem, comprehende?—deve dizer de onde elle parte.

— Bem, bem, senhor.

Julio sahio e a porteira entrou toda tremula no seu cubiculo. Estava desorientada; mas aquillo parecia-lhe a cousa mais natural do mundo; a morte do Sr. Aristides de Farges foi tão extraordinaria que a policia devia procurar a causa. Era por isso muito simples que ella se occupasse ainda deste negocio. Não julgava que era muito extravagante mandar-se um homem visitar em cinco minutos o quarto para o qual só trouxeram o cadaver do desgraçado; não se admirou que o supposto agente abrisse a janella do quarto e levantasse a persiana para ver a que casa pertencia o jardim para a qual ella dava; não se admirou de cousa alguma; desde o momento em que a policia se envolvia em um negocio, o melhor era deixar proceder e não dizer nada; isto poderia ser prejudicial á menina Elisa; mas, antes de tudo tinha que pensar em si e iria comprometter-se por causa da moça. Como o prometteu, ella resolveu não dizer cousa alguma daquella visita á moça.

Julio, sahindo de casa, voltou o canto e achou-se na rua Boulainvilliers, na qual estava situado o predio cujo jardim margeava a casa que elle acabava de visitar. O predio estava em construcção ou pelo menos accrescentavam-lhe um pequeno pavilhão que ficava junto á rua; edificavam uma pequena casa de campo augmentando-lhe duas alas. Nada era mais natural do que passar por entre as construcções que principiavam para entrar no jardim extenso como um parque.

Foi o que fez immediatamente Julio, que queria ver onde estavam collocadas as janellas; mas tinha apenas atravessado a cerca quando vio uma familia de burguezes que passeava pela relva, sahio vivamente, e demais sabia o que desejava.

Com a fronte enrugada e a cabeça baixa passeava, procurando o que devia fazer.

No fim de uma hora de passeio ao longo do predio, elle disse em voz baixa:

— Esta noite, quando todos estiverem deitados, farei o que desejo. Para esperar até lá não tenho um real.

O que farei?... Vamos dar uma volta pelo bosque, disse elle com ironia. Tomou o caminho da Muette o dirigio-se para o bosque de Bolonha; ahi entrou em uma moita e tentou dormir. Mas foi impossivel: o plano que tinha traçado occupava-lhe o cerebro e não podia desembaraçar-se daquella idéa.

Ficou assim todo o dia; á noite voltou para Passy. Entrou em uma loja para tomar informações; perguntou ao mercieiro vizinho do predio.

— Senhor, este pavilhão que estão construindo é para alugar?

— Não, senhor, não; é um negociante de Paris, que tem aqui a sua casa de campo e que a augmenta.

— Mas fazem duas alas; e julga que elle não alugará nenhuma?

— Certamente; é uma familia numerosa e vem todos os domingos para aqui; não será demais... E' o pai, a mãi, duas filhas, dous genros e crianças... Nada os privará do campo; gostam muito daqui! Escute-os, ouve-se rir lá, e assim é todos os domingos; vêm no sabbado e voltam na segunda-feira, pela manhã. E, como vê, apezar das obras, vem do mesmo modo... Mas ha outros pavilhões para alugar nesta rua.

— Vou vel-os e agradeço-lhe.

E Julio sahio. Pensava no que acabava de saber e, depois de reflectir alguns minutos, o seu plano modificou-se.

Resmungou, dizendo em voz baixa:

— E' mais prudente, mais simples... e estarei mais á minha vontade. Eu farei só todo o negocio. E, resolvido, guardando para o dia seguinte a sua expedição, dirigio-se para a porta da Muette, atravessou o bosque de Bolonha, no qual durante o trajecto colheu um grande ramo de acacias, e chegou ás nove horas em casa da tia Magdalena, desta vez entrou desembaraçadamente na casa de pasto; com o rosto alegre, dirigio-se resolutamente para a grande mesa atraz da qual estava a tia Magdalena com o rosto em suor, accendendo o seu fogareiro, e, offerecendo-lhe o seu ramo, disse:

— Sra. Magdalena, dá-me o prazer de aceitar isto?

Ah! é o senhor? disse esta, querendo mostrar-se austera, mas sempre com ar de riso.

— Não me faça caretas; termino o meu negocio esta noite. Peço-lhe unicamente mais esta noite e o dia de amanhã, á tarde terei o meu dinheiro, e não lhe dou parte, desta vez é tudo.

- Isto é verdade ou è mentira?

— Se é verdade? Nunca lhe marquei um dia? Digo-lhe: fazem-me descançar, espero. Mas hoje, digo-lhe: amanhã.

— Finalmente, se o que promettes é verdade...

— Acabo de deixar a pessoa: meu tio encarregou-a de dizer-me que amanhã á noite elle chegará; que fosse á estação porque elle parte de madrugada; para as noasas contas... Se a senhora não tivesse sido tão rispida, teria vindo commigo a pessoa e annuiria.

— Bem, esperarei até amanhã. E' bonito o teu ramo... Estachio, serve a Julio... colloca o teu ramo no balde... e que queres comer?

Se o miseravel tivesse consultado o seu estomago, teria respondido:

— De tudo.

Elle sentou-se á mesa, dizendo:

— O que quizer, Sra. Magdalena.

Quando serviam a sopa e lançou-se-lhe ao nariz o seu perfume saboroso; quando elle sentou-se e estendeu as suas pernas fatigadas e os seus pés brancos de poeira, soltou um grande suspiro de ineffavel alegria.

Ia descançar e comer aquillo que elle procurava a tres dias, e um máo sentimento apoderou-se delle, pensou cynicamente:

— Deus é justo; recompensa aquelles que praticam o mal. Só elle se encarrega de fazer bem.

E comeu. Oh! uma boa refeição que lhe restitua as suas forças, e que noite agradavel ia passar, que bellos sonhos de fortuna.

A meia noite do dia seguinte chegou á rua Beulainvilliers; entrou no pavilhão em construcção e foi tranquillamente deitar-se em uma moita de relva para esperar a hora do trabalho.

Estendido sobre a relva, com o olhar fixo na casa que devia assaltar, como o gato que espreita pacientemente a sua presa, elle esperava a hora que tinha marcado para entrar.

Mas não perdeu o seu tempo. Entre as numerosas janellas da casa unicamente tres estavam com as persianas fechadas, as duas do salão e a do quarto. Pensava que seria melhor entrar pela do quarto, porque a porta do salão podia estar fechada, e era certamente no quarto que o moço devia ter seus valores.

Acompanhemos o pensamento do bello Julio, estendido e occulto entre a selva, com a cabeça encostada ás mãos.

— Se fosse encontrar a fortuna; póde ser que este homem, que tem um nome, que occupa no primeiro andar um quarto luxuoso, seja muito rico; é provavel.

Collocaram-se os sellos immediatamente depois da sua morte; ora, nem poderam constatar o que elle tinha em valores em casa; póde-se tirar o que se quizer, sem que ninguem possa perceber.

Basta ser esperto, levantar os sellos e collocal-os de novo no mesmo lugar, quando se tem tempo como eu, quando se está tranquillo como eu estarei lá dentro, é facil...

As pesquizas não demoraram muito; ha um bahú com roupa branca no salão; se fosse uma mulher velha o thesouro estaria escondido ahi, entre os lençóes; uma bibliotheca na frente, um avarento o esconderia nesse lugar; mas um moço colloca isso mais a mão, e, se ha um pequeno movel no quarto de dormir, junto da cama, deve ser para alguma cousa. E' ahi que deve encontrar o que quero: Se me vou tornar rico!... Quem sabe? E sorrio, pensando no futuro; fazia um tempo soberbo, uma bonita noite, e as arvores faziam-n'a respirar inebriantes perfumes; elle ouvio bater meia noite, depois uma hora. Ouvio o canto do roxinol e quando deu meia hora, levantou-se immediatamente.

— Vamos, são horas, disse elle; tudo dorme na casa. tudo está fechado na vizinhança...

Foi á parte do edificio que estava em construcção, pegou em uma escada de pedreiro e veio encostal-a na parede junto á janella do quarto.

Depois de ter lançado um olhar em torno de si, seus olhos, habituados a duas horas á escuridão, distinguia perfeitamente os objectos; podia subir a escada certo de que estava só· Vimol-o entrar no quarto em que Elisa sob a influencia das pastilhas narcoticas que tinha tomado, dormia um somno lethargico.

Quando entrou no quarto, achou-se completamente no escuro e hesitou em avançar; certo de que estava só, que, desde a morte do locatario o quarto estava abandonado, não ficou contrariado, só tinha que tomar precauções do exterior.

E murmurou entre dentes:

— Se virem luz aqui, gritarão que é uma alma do outro mundo.

Por isso elle fechou prudentemente as grandes cortinas e, tranquillo, tirou do seu bolso phosphoros e uma vela que trouxera de casa da tia Magdalena; accendeu a vela depois de ter-se certificado de que os reposteiros escondiam a janella e disse:

Agora estou em minha casa.

Sentou-se na poltrona e estendeu as pernas, quando seus pés encontraram alguma cousa no tapete, elle levantou-se vivamente, desorientado; acabava de ver botinas de mulher e, sobre uma cadeira, o seu vestuario.

Seu primeiro movimento foi apagar a vela e voltar para junto da janella, prompto a saltar para o jardim, se ouvisse um grito. Mas ficou silencioso. Escondido entre os resposteiros, o bello Julio perguntava a si mesmo o que devia fazer; era muito cruel abandonar um negocio que se apresentava tão bom; uma mulher estava deitada ali, a porteira talvez. Se ella accordasse era o mesmo. Tinha avançado muito para recuar; precisava do dinheiro a todo o custo, se não encontrasse nada nos moveis, estava resolvido a levar os bronzes a roupa branca, para ter dinheiro. Depois de um minuto de hesitação disse:

— Vamos, tanto peior! não recuo.

E, procurando no seu bolço, tirou uma dessas facas que se assemelham a uma virola, chamadas facas de Rotron.

Depois tornou a accender a vela e entrou no quarto nas pontas dos pés, temendo fazer ruido. Dirigio-se para a cama e parou admirado, vendo risonha e adormecida a pequena Elisa.

Collocando sobre a luz da vela disse com admiração:

Oh! a linda menina!

Perguntou a si mesmo que deveria fazer. Temia a cada momento accordar a moça e queria acabar com aquillo.

Inclinou a cabeça para lhe escutar a respiração: era regular.

Passou-lhe a luz por diante dos olhos. Nem um musculo do rosto se contrahio: dormia sorrindo no seu sonho. Elle collocou então a faca em cima da mesa e deixou cahir o cortinado.

Convencido de que estava só, introduzio a faca no lacre dos sellos do pequeno movel, e com uma destreza prodigiosa arrancou-os.

Quando abrio o movel, ouvio-se um pequeno estalo. Olhou immediatamente para o leito e levantou de novo o cortinado.

A moça continuava a dormir.

Mais tranquillo, poz-se a procurar no movel, encontrou uma carteira e abrio-a, continha dez acções nominativas e tres cedulas de mil francos: guardou as cedulas. Em um cofresinho encontrou uns vinte luizes, metteu-os no bolço. O resto eram papeis; vio um que lhe chamou a attenção, um maço volumoso, amarrado com uma fita; na sobrecapa leu: Alegria. Abrio-o, esperando encontrar valores; vio cartas; ia collocal-as no seu lugar, quando, deparando com uma assignatura, reprimio uma exclamação, que lhe sahia dos labios:

— Ora esta! Amelia! Tinha graça!

Leu uma das cartas e, com um sorriso singular, disse.

—Isto guardo! E é quanto me basta.

E com a mesma dextresa com que arrancara os sellos, collocou-os de novo em seu lugar. Feito isto, olhou outra vez para a moça e murmurou:

E' celebre, tem um certo ar de familia.

Quiz debruçar-se para vêr mais de perto, mas escorregando, cahiu quasi em cima de Elisa adormecida. Assustado, ergueu-se de subito, e agarrou na faca disposto a tudo: a abafar na garganta da desgraçada o grito que ia soltar gritando por soccorro.

Mas parecendo não ter sentido o choque, a moça continuava a dormir, sorrindo sempre. O bello Julio estava estupefacto: estendeu a mão, pegou no braço de Elisa, levantou-o e o braço tornou a cahir inerte, sem que o rosto se contrahisse

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 195)

XXIII

O jogo dos orgãos não toma, logo no principio um curso calmo e regular. A violencia é inseparavel da reacção e a principio tudo n'elle é tumulto, collisão, tempestade.

A' loucura succede uma especie de embriaguez; voltam-lhe as côres, as suas feições animam-se, o delirio appa-rece-lhe nos olhos; emfim, é mesmo no momento em que a razão, como uma ceiva ardente, o excita e aquece, que o principe Heitor parece, justamente, offerecer o espectaculo da mais completa demencia.

— Agora é o senhor, é o senhor, disse-lhe Maximo, apoiando o dedo no braço do principe, esperam-o para assignar.

— Para... assignar?

— Olhe, a sua noiva está com a penna na mão, depressa...

E Maximo o leva, não o perde mais de vista, mette-lhe a penna na mão. Tem na sua carta a do Sr. Valbreuse, a carta authentica, emanada da autoridade de Caen, que diz que o verdadeiro Jacques Cointel está na America, a carta, emfim, de que se vai servir para gritar: Prendam esse homem, é um falsario!

— Aqui, o seu nome com todas as lettras, disse o tabellião, inclinando-se polidamente ante o noivo, nós reconheceremos depois.

Heitor tomado de uma especie de congestão, que lhe enche a cabeça de gemidos, não comprehende o que lhe dizem; crê vagamente que precisa escrever o nome, que, para isso tem uma penna na mão e que indicam com o dedo o lugar onde deve assignar... Obedece, cede, machinalmente, ao impulso que lhe é dado e assigna:—*Heitor, principe de Moria!*

Ouve-se atraz d'elle uma exclamação brusca e surda. E' Maximo, Maximo, fulminado, que metteu precipitadamente no bolso a carta do Sr. de Valbreuse.

Quanto ao tabellião, examinando o nome que Heitor escreveu, parece soletral-o com o mais profundo espanto.

— Perdão, senhor, disse elle, não comprehendo o nome que escreveu.

— E' o meu.

— O seu! O senhor chama-se Heitor, principe de Moria?...

Ao ouvir esse nome todos os assistentes levantaram-se.

Suzana, pallida como a morte, tinha dado alguns passos para approximar-se do seu noivo; mas as suas forças a trahiram, ella cahio sentada em uma das poltronas que havia perto da mesa; e a irmã que correu para ella, nada comprehendendo do que se passava, prodigalisava-lhe caricias e animava-a.

O coronel que se tinha chegado bruscamente á mesa, olhou para o contrato e encarando, por sua vez Heitor attonito:

— Que significa isto? perguntou elle com colera, responda; responda, senhor.

E segurou com força no braço do principe.

Com que direito me interroga? Quem lhe deu o direito de segurar-me? Não o conheço.

De todos os lados levantou-se uma exclamação ruidosa, e muitos precipitaram-se entre os dous interlocutores.

Suzana, a quem o susto restituio as forças, correu ao pai e abraçou-o.

— Acalmem-se, meus senhores, disse o Sr. de Brecourt, procuremos, primeiramente, explicar... Queira dizer-nos, senhor, porque, quando lhe pediram a sua assignatura, o senhor escreveu alli: Heitor de Moria?

— Porque Heitor de Moria é o meu nome, porque eu sou dos Moria Moriani, principes napolitanos, e porque eu mesmo sou principe de Moria. Ha aqui alguem que se atreva a sustentar o contrario?

Assim dizendo, agitava a cabeça com colera, batia o pé, os seus olhos despediam chispas, a sua voz vibrante pareceia querer desafiar todos os que alli se achavam, olhando-o com uma sorpreza que começava a transformar-se em medo.

O doutor tinha-se chegado a elle.

— Vamos, meu amigo, acalme-se, volte a si... olhe para Suzana, você a mata, ella morre...

E levou-o para junto da menina, que, pallida e quasi desfallecida, de mãos postas e olhos fixos em Heitor, parecia pedir-lhe perdão·

— Quem é esta adoravel menina? perguntou o principe em voz commovida e dando um passo para ella.

— E' minha filha, senhor, rugio o coronel, minha filha, que o senhor insulta!

— Meu pai! disse Suzana em voz quasi extincta.

O principe olhou-a de novo e pareceu commovido pela sua dôr. Correu os olhos por todos os que o cercavam e admirou-se de achar-se no meio d'esses rostos estranhos, n'esse lugar que lhe era desconhecido.

— Como estou eu aqui? disse elle, quem me trouxe para este lugar? Com que fim me acho aqui? E por que me diz o senhor que eu insultei sua filha?

Então esquece, perguntou o doutor, que ella é sua noiva, que esse contracto que acaba de assignar é o seu contracto de casamento?

Minha noiva! um contracto de casamento!...

Os olhos de Heitor despediram de novo chammas terriveis.

Ah! afinal creio que comprehendo... Sim, sou victima de alguma machinação infame. Sim, sim, receiavam a minha vingança e os miseraveis apreveitaram o meu somno, um desmaio, um momento de febre e de delirio para transportar-me para aqui.. para fazer-me cahir em uma armadilha!... Vamos, digam, que querem de mim?

— Primeiramente, calma, disse o doutor insistindo para que elle se sentasse... calma e tudo se ha de esclarecer, tudo se ha de explicar... *meu principe!*

Dizendo isto, fazia um signal expressivo ao coronel, que comprehendeu. Este tomou o braço da filha e, a despeito de alguma resistencia que ella procurou oppôr, conseguio leval-a para fóra da sala.

Vendo isto, a maior parte dos assistentes comprehendeu que a sua presença incommodava e seguio o exemplo dado pelo da casa.

Formaram-se grupos em baixo das maceiras do pateo, ficando com o medico, unicamente, Heitor o Sr. de Brécourt, o juiz de paz Duvallon, Emmelina, o coronel que voltou logo, e Maximo, unico de todos os presentes para quem a identidade do principe não offerecia uma sombra de duvida. Com effeito, tinha lido vinte vezes, com a bella Julietta, as cartas de Heitor, vinte vezes tinha visto a assignatura curiosa, em letras grandes, com inclinação da direita para a esquerda, e qne conheceu logo á primeira vista.

Mas, se para Maximo era evidente que o homem que tinha diante de si e que ainda ha pouco preparava-se para fazer prender como um falsario, era mesmo o principe de Moria, inquiria de si mesmo que concurso de circumstancias singulares tinha podido resolvel-o, a elle, cuja justiça receiava, a occultar-se como um culpado e a despojar-se do seu nome, da sua posição, da sua immensa fortuna, para cobrir-se com a personalidade de um miseravel mascate.

Entretanto, persuadido de que se tratava apenas de uma exaltação febril, de um delirio passageiro, o doutor, que tinha começado por lisongear a mania do seu doente, chamando-o—meu principe—, procurava trazel-o gradualmente á calma e a razão.

— Faça um esforço, disse-lhe o medico, procure despertar a sua memoria.... Olhe, comecemos por esta menina... Approxime-se, Emmelina. Conhece-a bem, não é assim?

Quem?

Eu, Emmelina, disse ella, chegando-se, cuja vida salvou.

Eu salvei-lhe a vida?

— Sem duvida... livrando-me de um touro furioso...

- Mas onde, quando, em que occasião?

! Quando eu era perseguida pelo animal.

- O senhor passava pela estrada, com o seu fardo de mascate...

— Meu fardo de mascate?

— So era essa então a sua profissão...

— Minha profissão! Basta, disse o principe, minha profissão! quando tenho doze milhões de fortuna, seis estabelecimentos na Guadelupe, plantações cuja extensão não conheço...

Tudo isso não torna inverosimil o meu fardo de mascate? Que lhes parece, meus senhores?

Olhava para todos com ar ironico e altivo, mas attrahio-lhe a attenção a persistencia com que Maximo o fitava. Sorprehendia-lhe esse olhar afflicto e perturbado, que o perseguia.

— Vamos, acabemos com isto! disse elle, ou tive alguns instantes de febre, que paralysam ainda a minha memoria, ou todos que aqui estão são um bando de scelerados.

— Senhor, disse gravemente o Sr. de Brécourt, o senhor está em presença de gente honrada, e eu vou nomeal-os, afim de que saiba a quem falla por essa fórma... Começo por dizer-lhe, que sou o Conde de Brécourt, tenente-coronel de gendarmes; aqui está o Sr. juiz de paz do cantão, e o honrado sabio, que está procurando reunir as suas idéas perturbadas, é o Sr. Dr. Lécuyer, de Rouen.

— Lécuyer! exclamou o principe, cujo rosto cobrio-se de uma pallidez iivida, o Dr. Lécuyer!...

Ah! ah! lembra-se do meu nome? disse este.

Lembrava, com effeito, mas não porque o tivesse ouvido pronunciar cem vezes, depois da sua chegada a herdade, porque tudo quanto se tinha passado durante a sua loucura, tinha desapparecido completamente da sua memoria.

Lembrava-se d'esse nome, porque n'esse momento, como um raio de luz, uma lembrança precisa, clara, invadio-lhe o cerebro. Recordou-se da sua chegada á casa de Mamita, sua ama, de tudo quanto ella tinha lhe dito, palavra por palavra.

Ora, esse nome de Lécuyer, era justamente aquelle que a moribunda tinha pronunciado. Ella disse: Elle chama-se Maximo Lécuyer.

— O senhor chama-se.... Lécuyer? disse elle, dando um passo para o doutor,

E o considerou attentamente; mas, vendo os seus cabellos grisalhos e adivinhando a sua idade:

— O senhor tem um filho, disse elle em voz surda e tremula... um filho... que se chama Maximo? Onde está elle? Quero vêl o... Quero...

— Aqui estou, senhor, que quer commigo?

— Maximo collocou-se corajosamente em face do principe, de braços cruzados sobre o peito, cabeça alta, olhar provocador, sorriso nos labios e repetio:

— Eu sou Maximo Lécuyer, prompto para responder.

Mas, apenas tinha pronunciado essas palavras, quando, mais rapida do que o raio, a mão do principe levantou-se e cahio sobre o rosto de Maximo.

Levantou-se um grito de todos os lados... O coronel correu a Maximo, agarrou-o e impedio que se atirasse sobre o adversario.

— Deixem-me, gritou Maximo, quero a sua vida.

— Ah! ah! ah! é elle! é elle mesmo. Afinal comprehendo onde estou, disse o principe debatendo-se; a presença d'esse miseravel explica-me tudo... Estou n'uma cilada, n'uma armadilha.. São todos uns covardes... assassinos, talvez! Mas, gritou elle, debatendo-se de novo, não me hão de impedir de vingar-me d'esse infame.

Todos os esforços reuniram-se para obstar que elle se precipitasse de novo sobre Maximo, que, por seu lado, esforçava-se para sahir das mãos do coronel, dizendo:

— Como! pois deixam esse homem insultar-me e eu não me hei de vingar?... Quero o seu sangue, quero a sua vida...

Mas o doutor, chegando-se vivamente a elle e tomando-lhe as mãos:

— Não te has de bater... não te pódes bater com elle...

— Por que razão, meu pai?

— Coronel, continuou o medico, dirigindo-se a Bordier, responda você, é soldado, sabe o que a honra exige, você se bateria com um louco?

— Louco! rugio o principe, que ouvio essa palavra terrivel, louco! é para coroar todas as infamias de que sou victima; mas não me hão de ter vivo, eu o juro!

Mas, Pedro, avisado pelo coronel, entrou n'esse momento com dous rapazes da herdade e, a um signal do doutor, os tres lançaram-se sobre o principe, atiraram-o ao chão e ahi o conservaram, arfando, rugindo, coberto de pó e debatendo-se.

— Cordas, depressa, é preciso amarral-o bem, exclamou o doutor. E accrescentou em voz triste: Infeliz! a felicidade fêl-o perder a razão.

O triumpho brilhou nos olhos do bello Maximo e trouxe-lhe um sorriso aos labios.

Assim achou-se o principe de Moria n'essa posição, sem precedente, talvez, de um homem que julgavam ajuizado quando estava louco e que tratavam como louco quando estava na plenitude da sua razão.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42